

12 JUL 2015

FOLHA DE S. PAULO

# visões dos tribuna is

Com opiniões antagônicas, magistrados analisam redução da **idade penal**; principais divergências são relativas a eficácia e fatores sociais

JAIRO MARQUES DE SÃO PAULO

No ano em que o Estatuto da Criança e do Adolescente faz 25 anos, a votação da redução da idade penal põe em discussão o tratamento dado a jovens infratores. O estatuto prevê internação de no máximo três anos. O debate ganhou destaque após a aprovação na Câmara de proposta que diminui de 18 para 16 anos a maioria para crimes considerados graves, como homicídio doloso (com intenção de matar). O texto precisa passar por nova votação na Casa e, depois, segue para o Senado.

O tema divide o Judiciário. Para o presidente do Tribunal de Justiça de SP, José Renato Nalini, a medida não inibirá a violência e pode incentivar o recrutamento de crianças mais novas. Já o desembargador José Muiños Filho, do Rio, diz que “o medo das consequências” é essencial para coibir crimes.

**CONTINUA**

12 JUL 2015

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

JOSÉ NALINI PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SP

## 'Revoltados, jovens deixarão presídios com fúria vingativa'

Presidente do TJ diz que nem tudo o que o povo quer é o correto

DE SÃO PAULO

Contrário à redução da idade penal, o presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, José Renato Nalini, 69, diz que nem tudo o que o povo quer é o mais correto.

Ele defende mudanças no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e avalia que a juventude não vai se atemorizar com ameaças legais.

★

**Folha - A maioria da população apoia a redução da maioridade. É preciso responder a essa vontade popular?**

**José Renato Nalini -** A vontade popular tende a reclamar a redução da maioridade penal, assim como aceitaria a pena de morte e outros agravamentos de pena, criação de mais tipos penais, tudo como forma de responder à sensação de impunidade.

Ao atender à vontade da maioria, o Parlamento teria observado uma regra democrática. Democracia é o governo da maioria, no qual a minoria tem condição de se

manifestar. Nada obstante, nem tudo o que o povo quer é o mais adequado, correto e ético. Seguramente, a discussão chegará ao Judiciário.

**Que outras medidas, que não a redução da maioridade, poderiam ser adotadas?**

Aumento dos efetivos policiais, intensificação da vigilância, criação de novos tipos penais (novos crimes), agravamento das penas para os crimes já existentes e redução dos benefícios hoje assegurados ao encarcerado.

**O ECA ainda é um instrumento eficaz para reeducar e ressocializar o jovem infrator?**

O ECA precisa ser revisto e

adaptado à realidade. Temos de pensar em reeducação e em ressocialização. Um bom começo seria ampliar o prazo de internação compulsória, caso o crime e circunstâncias, a arbítrio do juiz, justificassem tal extensão.

**Faz sentido o temor de que o peso da lei recaia sobre os jovens mais pobres?**

Faz sentido. Assim como o aparelhamento de facções criminosas para o recrutamento de crianças ainda mais novas, a fim de contornarem a lei. O subproduto nefasto será a revolta dos encarcerados mais jovens, considerando-se injustiçados e deixando o presídio com fúria vingativa.

**O que fazer com o adolescente que comete crimes bárbaros?**

Esse adolescente justificaria a extensão do período de internação. Não se pode ignorar que há perfis psicopatas ou sociopatas, que não merecem o tratamento dispensado a outros jovens que não representem a mesma periculosidade.

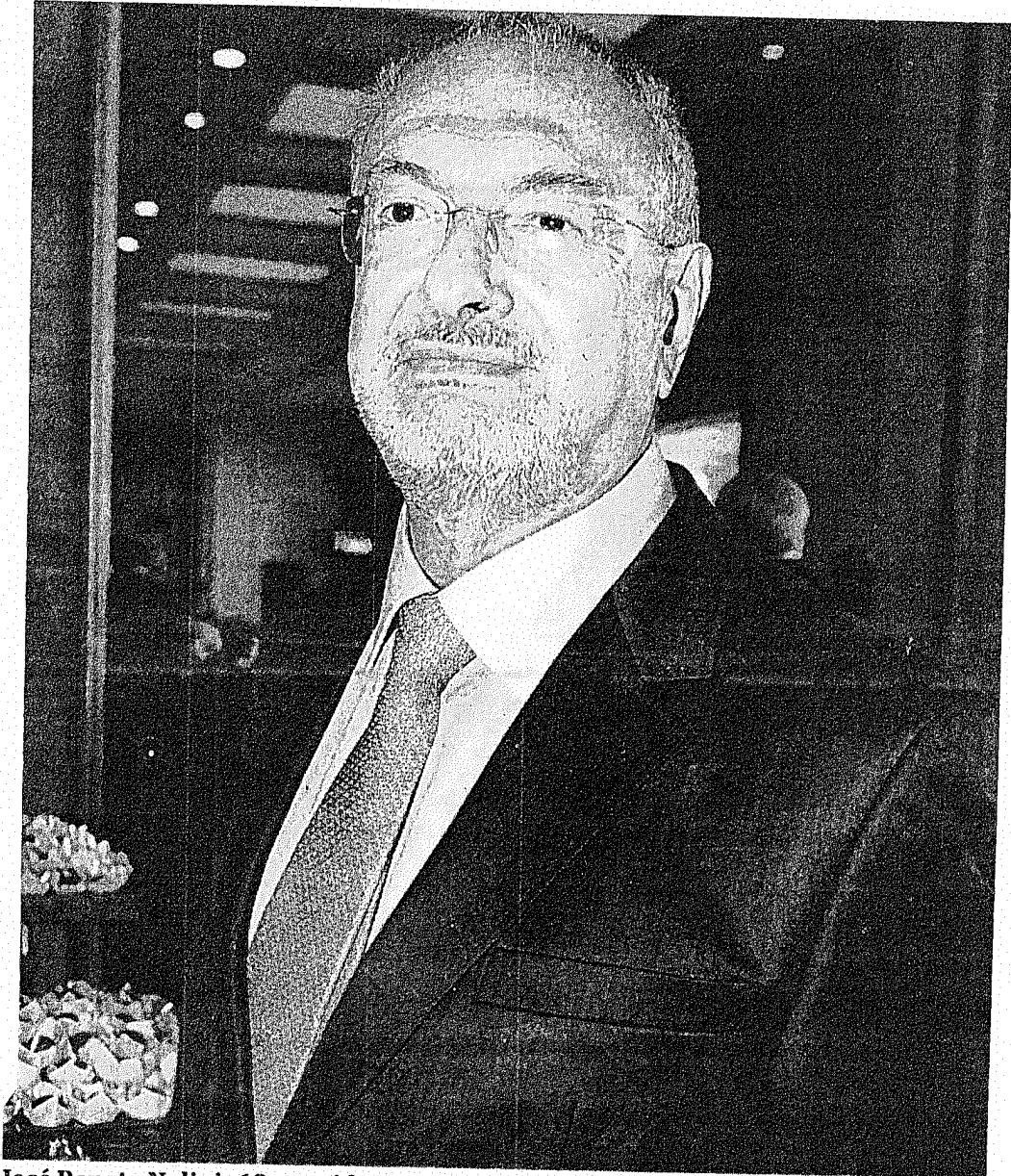
**“ Nem tudo o que o povo quer é o mais adequado, correto e ético. Seguramente, a discussão chegará ao Judiciário**

CONTINUA

12 JUL 2015

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO



José Renato Nalini, 69, presidente do TJ-SP, que é contra a redução da idade penal

CONTINUA

12 JUL 2015

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

**JOSÉ MUIÑOS PINEIRO FILHO DESEMBARGADOR NO RIO**

## 'Muitos crimes deixam de ser cometidos por medo da punição'

Desembargador do TJ do Rio é a favor de reduzir a idade penal

DE SÃO PAULO

O desembargador José Muíños Piñeiro Filho, 58, do Tribunal de Justiça do Rio, diz que a diminuição da maioria penal para 16 anos vai criar um fator "inibidor" para a violência e que a tendência para o crime não guarda ligação com fatores econômicos ou sociais, mas, sim, com a "índole" humana.

**Folha - Por que há tanta aprovação à redução?**

**José Muíños Piñeiro Filho** - Sente-se que há impunidade e quer-se uma resposta. Muitos crimes deixam de ser cometidos por receio de uma sanção. Um ódio momentâneo em uma pessoa de boa índole pode gerar vontade de matar, mas o medo das consequências inibe a ação. Caso não houvesse a regra do estupro, muito mais mulheres seriam vítimas.

No Brasil de hoje, o jovem a partir dos 16 anos tem conhecimento e cognição para entender o que está pratican-

do e suas consequências. Hoje ele não só participa de um crime como ele é o chefe, o mentor de ações criminosas. Se tem capacidade de entender os atos, ele deve responder como criminoso.

**Acha que os mais pobres sentirão mais o rigor da lei?**

Dos 560 mil presos hoje no Brasil, 135 mil têm entre 18 e 24 anos e 260 mil são autores de crimes patrimoniais, principalmente roubo. Um terço teve envolvimento com o tráfico. Essas estatísticas se repetem quando analisadas as internações de menores de 16 anos aqui no Rio.

Quer dizer que, quando o jovem completa 18 anos, ele

segue praticando o mesmo crime. Não tem nada a ver com pobreza. Irmãos criados da mesma maneira, pela mesma família, rica ou pobre, têm comportamentos diferentes. A questão é a índole da pessoa, o que o direito não irá resolver, ele irá punir.

**Fatores sociais não têm implicação nenhuma?**

Educação precisa ser cuidada sempre. Problemas sociais que levam à criminalidade devem ser estudados, mas não podem inibir a responsabilidade penal.

**A pena dos adolescentes deveria cumprida onde?**

A sociedade terá de assumir o ônus da construção de presídios específicos se quer uma punição mais rigorosa. Não basta reduzir a maioria e não dar condições adequadas para ressocializar os jovens. O modelo desses lugares é o que está descrito no ECA, que precisa ser implementado de fato, com educação, profissionalização, cultura, assistência psicológica.

**“Um ódio momentâneo em alguém de boa índole pode gerar vontade de matar, mas o medo das consequências inibe**

CONTINUA

12 JUL 2015

**FOLHA DE S. PAULO**

**CONTINUAÇÃO**



**O desembargador José Muiños Filho, do TJ do Rio, favorável à redução da idade penal**

12 JUL 2015

## FOLHA DE S. PAULO

### **STF nega ação contra votação de redução da idade penal**

Manobra do presidente da Câmara era questionada

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Celso de Mello negou pedido de 102 deputados para travar o andamento na Câmara da Proposta de Emenda à Constituição que reduz a idade penal de 18 para 16 anos para crimes hediondos e homicídio doloso, entre outros. Na decisão, Mello afirma que não identificou elementos jurídicos que justificassem uma liminar para travar o trâmite.

Na quinta (9), deputados de 14 partidos recorreram ao STF para suspender a votação que aprovou a PEC após manobra do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), para reverter derrota de texto similar no dia anterior.

Opositores dizem que ele feriu a lei, pois a Constituição estabelece que, rejeitada ou declarada prejudicada certa matéria, a reapresentação só pode ocorrer no ano seguinte. Cunha negou irregularidades ao STF. (MÁRCIO FALCÃO)

12 JUL 2015

# FOLHA DE S. PAULO

## Delegado da PF relata pressão de colegas em investigação no Paraná

Policia! investigava escuta colocada na cela de  
Alberto Youssef na sede do 6rg6o em Curitiba

**Agentes disseram  
6 CPI que grampo  
foi instalado sem  
autoriza76o judicial;  
PF n6o comenta caso**

AGUIRRE TALENTO  
DE BRASÍLIA

Um delegado da Pol6cia Federal que foi a Curitiba apurar vazamentos da Opera76o Lava Jato relatou ter sofrido press6o dos colegas do Paran6 no trabalho e recomendou que a sindic6ncia sobre a escuta na cela do doleiro Alberto Youssef fosse refeita.

O relato est6 em um despacho interno do delegado M6rio Fanton de maio deste ano, no qual ele afirma ter presenciado "uma participa76o direta do DPF [delegado de Pol6cia Federal] Igor [Rom6rio de Paula]" e de outra delegada "para quererem ter ci6ncia e manipular as provas".

O caso da escuta na cela de Youssef voltou aos holofotes depois que dois policiais fe-

derais disseram 6 CPI da Petrobras, no 6ltimo dia 2, que o equipamento foi instalado sem autoriza76o judicial e captou conversas do doleiro.

As declara76es contrariaram sindic6ncia interna da PF do ano passado, que apontou que a escuta era inativa.

Depois disso, a CPI aprovou a convoca76o dos delegados da Lava Jato, incluindo Igor, para esclarecimentos. O caso 6 objeto de nova investiga76o interna da PF, conduzida por Bras6lia.

### DESCONFIAN7A

Fanton foi a Curitiba depois que a sindic6ncia interna havia terminado. Esse n6o era o foco inicial de sua miss6o, mas ele tamb6m apurou fatos relacionados 6 escuta.

Seu objetivo na superint6nd6ncia era apurar boatos de que ocorriam vazamentos das investiga76es para a confec76o de um dossi6 com o objetivo de anular a Lava Jato.

Sua atua76o provocou insatisfa76o e desconfian7a dos delegados da opera76o.

Nesse per6odo, Fanton obteve novo depoimento do agente Dalmey Werlang, um dos que falou 6 CPI, no qual ele mudou a vers6o sobre a escuta e apontou ilegalidade.

O delegado Fanton escreveu: "Sugiro que o MPF [Minist6rio P6blico Federal] reanalisasse as provas, inclusive a sindic6ncia da escuta clandestina, se poss6vel refazendo-a, e conduza diretamente a presente investiga76o ou com grande proximidade a um novo delegado a se indicar, pois n6o acreditamos mais nas provas antes constitu6das".

Em outro trecho, Fanton conta que foi informado pelo delegado Igor de que a PF de S6o Paulo n6o havia prorrogado sua perman6ncia em Curitiba e, quando entrou em contato com SP, responderam-lhe que sequer houve pedido de renova76o da miss6o.

A **Folha** pediu para ouvir o delegado Igor por meio da PF em Curitiba. O 6rg6o respondeu que n6o iria comentar o caso. A PF em Bras6lia tamb6m n6o comentou.

OSCAR VILHENA VIEIRA

# Limites constitucionais à prepotência

**Como Collor, Cunha não parece muito afeito à ideia de limites estabelecidos pela Constituição**

*HÁ 25 anos, o então presidente Collor, indignado com o fato de o Congresso ter expressamente rejeitado uma de suas medidas provisórias, determinou que, com alguns disfarces, a medida fosse reeditada.*

*Essa farsa jurídica deu origem a uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI-293), relatada pelo ministro Celso de Mello. Ao perceber a chicana, o então “novato” ministro do Supremo Tribunal Federal determinou a imediata suspensão da ilegítima medida provisória.*

*Para o ministro Celso de Mello, “modificações secundárias de texto, que em nada afetam os aspectos essenciais e intrínsecos da medida provisória expressamente repudiada pelo Congresso Nacional, constituem expedientes incapazes de descaracterizar a identidade temática que existe entre o ato não convertido em lei e a nova medida provisória editada”.*

*Pela primeira vez, no curto e conturbado reinado de Collor, o Supremo se levantou para dizer, de forma clara, que o fato de ter sido eleito pela maioria não dava ao presidente Collor o poder para fazer o que bem entendesse.*

*Começava então a ruir um governo prepotente e arbitrário.*

*Como Collor, Eduardo Cunha parece não ser muito afeito à ideia de limites, mesmo que esses sejam estabelecidos pela Constituição. Circundado por suspeitas e vendo a confiança no parlamento rolar precipício abaixo, busca dispersar a atenção de todos, com a apresentação de medidas controversas e não*

*necessariamente constitucionais.*

*Inconformado com a derrota no plenário da Câmara dos Deputados de sua proposta de emenda destinada a reduzir a maioria penal (PEC 171), Cunha não vacilou: enviou ao plenário “emenda aglutinativa” com o mesmo objeto do projeto de emenda que havia sido rejeitado 24 horas antes.*

*O mais surpreendente desse episódio é que 323 deputados, sem qualquer cerimônia, chancelaram a manobra do presidente da Câmara dos Deputados, apesar da Constituição expressamente proibir que uma proposta de emenda rejeitada seja reapresentada na mesma sessão legislativa (artigo 60, parágrafo 5º, da Constituição Federal).*

*Importante frisar que essa não é uma regra destituída de sentido. Seu objetivo é esfriar o processo político, buscando impedir que a Constituição fique vulnerável a paixões momentâneas.*

*Ao estabelecer quórum diferenciado, votação em dois turnos, submissão às cláusulas pétreas, bem como proibir a imediata reapreciação de projeto de emenda rejeitado, o constituinte buscou proteger o texto constitucional de ataques aventureiros, ainda que respaldados por maiorias eventuais.*

*A dissimulada “emenda aglutinativa” de Cunha, aprovada em clara afronta ao “devido processo legislativo”, seguirá agora para o Senado, que terá a oportunidade de corrigir a falha grosseira cometida pelos deputados. Caso não o faça, restará ao STF a missão de preservar o cumprimento das regras do jogo.*

*Isso não deverá ser uma tarefa difícil para um tribunal que há 25 anos, ao impor limites à escalada autoritária do então presidente Collor, determinou que “a Constituição não pode submeter-se à vontade dos poderes constituídos... ao Supremo Tribunal Federal incumbe a tarefa, magna e eminente, de velar para que essa realidade não seja desfigurada”.*



11 JUL 2015

## FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

### Um lance à frente

Os advogados do ex-ministro José Dirceu decidiram apresentar um habeas corpus preventivo à Justiça Federal para ganhar tempo. A defesa espera que, caso o petista seja preso em decorrência da Lava Jato em breve, o pedido já tramite no STJ (Superior Tribunal de Justiça), no qual calcula ter mais chances. Apesar de ter mantido a negativa ao recurso, a decisão do desembargador Nivaldo Brunoni, nesta sexta, foi vista com bons olhos porque aceleraria a apreciação por um colegiado.

**Xequê** Para subir ao STJ, o pedido precisa ser julgado por um colegiado na tribunal. Apesar de esse ser o caminho natural do habeas corpus, a defesa do ex-ministro vê o recurso —um agravo regimental— como uma forma de pressionar o tribunal a decidir mais rapidamente.

## Internação de condenados por estupro no PI será maior

Juiz somou pena de cada ato infracional, totalizando 24 anos; ECA prevê teto de 3

COLABORAÇÃO PARA A FOLHA,  
EM TERESINA

Os adolescentes condenados por estupro coletivo no Piauí ficarão internados por mais tempo do que os três anos previstos no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). A afirmação é do juiz Leonardo Brasileiro, autor da sentença dada nesta sexta (10).

Segundo ele, isso é possível graças a uma jurisprudência do STJ (Superior Tribunal de Justiça), que entende que em casos de mais de um ato infracional soma-se os períodos de internações. Para o ECA, os menores podem ser apreendidos por até três anos.

Os quatro rapazes, entre 15 e 17 anos, foram condenados cada um por oito delitos: qua-

tro estupros, três tentativas de homicídio e um homicídio. Na decisão, o magistrado entendeu que o tempo de internação deveria ser de 24 anos — oito vezes o tempo previsto no ECA. Na prática, eles serão liberados ao completar 21 anos, segundo prevê o ECA.

O crime ocorreu em Castelo do Piauí (a 190 km de Teresina), no dia 27 de maio. As vítimas — uma de 15, outra de 16 e duas de 17 anos — foram estupradas pelos quatro jovens e um homem de 40 anos. Uma delas morreu. Para a mãe de uma das vítimas, que não quis se identificar, a pena é pequena. “Mas a Justiça é quem sabe. Fico pensando quando esses meninos saírem e voltarem para Castelo”, disse à *Folha*. (YALA SENA)

## Justiça veta ator mirim em peça de Falabella

Matheus Braga participaria da estreia do musical ‘Memórias de um Gigolô’ nesta sexta

NELSON DE SÁ  
DE SÃO PAULO

Uma decisão de Flavio Bretas Soares, juiz da Infância e Juventude do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, impediu a participação do ator Matheus Braga, de 13 anos, na estreia do musical “Memórias de um Gigolô”, que estava programada para esta sexta-feira (10) às 21h30, no teatro Procópio Ferreira, em São Paulo.

O espetáculo, baseado no romance homônimo publicado em 1968 pelo escritor paulista Marcos Rey (1925-1999), foi escrito e dirigido por Miguel Falabella, com músicas originais compostas por Josimar Carneiro. É um raro espetáculo inteiramente nacional, no gênero.

A produção buscou reverter a medida em segunda instância, desde então, mas uma nova decisão acabou ficando para a próxima segunda-feira (13). O argumento para a proibição, segundo informou a produção, foi a presença de suposta linguagem inadequada, que poderia prejudicar o “desenvolvimento psíquico” do jovem ator.

### SEIS MUSICAIS

Ao longo da sexta-feira, Falabella, que também fez as letras das canções do musical, reestruturou o espetáculo, sobretudo o primeiro ato, que tinha maior participação do intérprete vetado. Foi retirada uma das 14 músicas, que seria cantada por ele.

Experiente apesar da idade, Matheus Braga tem seis

musicais no currículo, entre eles “Miss Saigon”, que interpretou aos cinco anos, “O Rei Leão” e “Um Violonista no Telhado”. Seus pais acompanharam os ensaios e aprovaram sua participação.

Em “Memórias de um Gigolô”, ele faria o jovem Mariano, que na fase adulta é interpretado pelo protagonista Leonardo Miggiolin.

Já adaptado pela Rede Globo para uma minissérie, em 1986, o romance ficcional de Rey traz as memórias de Mariano, um aspirante de café que se apaixona por uma prostituta, Guadalupe, interpretada no musical por Mariana Rios. Ele passa a disputá-la com o também café, mas mais experiente, Esmeraldo, interpretado por Marcelo Serrado.

13 JUL 2015

FOLHA DE S. PAULO

# Rodízio de juiz gera gratificação em massa em tribunal

Estratégia em corte federal de RJ e ES troca magistrados de lugar, o que permite pagamento de verba adicional

**Sistema autoriza juiz a deixar de julgar os processos de sua comarca durante período de substituição**

GRACILIANO ROCHA  
DE SÃO PAULO

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2) implantou um sistema de rodízio, mudando juízes de lugar, gerando o pagamento de gratificações em massa no Rio e no Espírito Santo, Estados de jurisdição da corte.

A estratégia consiste em mandar, por 15 dias a cada mês, juízes federais para varas diferentes das que estão lotados originalmente.

Com a troca de postos, os juízes passam a ter direito a receber o bônus por acúmulo de função, criado por lei aprovada no Congresso em janeiro deste ano.

Em tese, a gratificação deveria ser paga em casos excepcionais de substituição.

Na prática, o rodízio é um meio de inflar os salários e, muitas vezes, de igualá-los aos de ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) — R\$ 33.763, teto do funcionalismo.

Segundo o tribunal, os pagamentos dessa verba somam

cerca de R\$ 1 milhão por mês e beneficiam 271 magistrados — o que representa 90% juízes e desembargadores federais dos dois Estados.

Segundo a **Folha** apurou, o TRF-2 implantou o rodízio por pressão dos próprios juízes federais.

## CARROSSEL

Criado a pretexto de ocupar os 50 postos vagos na primeira instâncias, o rodízio é uma versão judiciária do Carrossel Holandês, o célebre esquema tático em que os jogadores da Holanda não tinham posição fixa na Copa de 1974.

A tabela de rodízio, válida até dezembro de 2015, mostra casos como o do juiz lotado na 5ª Vara Federal, que passou a ser substituído na 18ª Vara. A 5ª Vara recebeu outro magistrado da 3ª Vara.

A coreografia atinge, inclusive, juízos onde a lotação está completa.

Uma das magistradas da 1ª Vara Criminal, que julga processos envolvendo crime organizado, deixa o posto na primeira quinzena de cada mês para dar andamento a ações previdenciárias no 7º Juizado Especial.

No período, as ações penais que lhe correspondiam param de ser julgadas porque a transferência se deu com

“prejuízo para a origem”.

Para isso não ocorrer, o outro juiz da vara teria de acumular processos da colega ausente e também receberia a gratificação.

Sob a condição de não ter os nomes mencionados por medo de retaliação, funcionários de cartório relataram queda no ritmo do andamento de alguns processos.

## MAGISTRADO VIRTUAL

Em Barra do Piraí (RJ), onde há um magistrado titular, dois substitutos foram designados para o único posto vago. A lei que criou a comarca prevê só dois juízes, não três.

Por conveniência dos substitutos e do tribunal, os substitutos não precisam sair de suas comarcas originais, Nova Friburgo (232 km de Barra do Piraí) e Resende (85 km).

Isso é possível porque a lei permite a substituição “remota” — o acesso e julgamento dos processos pela internet, sem ter de estar presente na comarca pela qual passaram a receber o adicional.

Quem ficou fora do rodízio, majoritariamente, foram juízes que têm acervo superior a mil processos novos. Pela lei, eles recebem bônus sem precisar substituir ninguém.

Colaborou FREDERICO VASCONCELOS.

CONTINUA

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

# 13 JUL 2015

### DANÇA DAS CADEIRAS NA JUSTIÇA

Deslocamentos desnecessários de juízes multiplicam pagamentos de extras

#### COMO ERA PARA SER

Juiz titular sai de férias ou se afasta



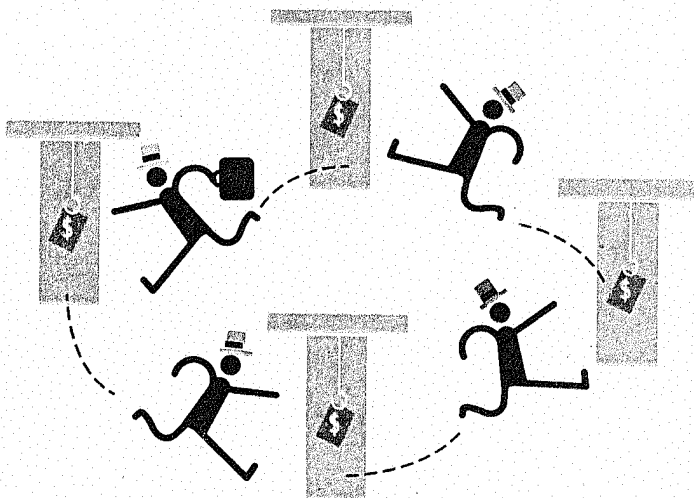
Vara federal

Juiz substituto ganha um extra de 16% do salário



Toda vara federal deveria ter um juiz titular e um juiz substituto. Quando o titular sai de férias ou afasta-se do cargo, um outro é deslocado para assumir suas atividades e, devido ao acúmulo temporário de serviço, recebe um extra

#### O QUE ESTÁ ACONTECENDO NO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



1 A maioria dos magistrados se afasta, deixando vagos seus postos originais todo mês por entre 3 e 15 dias

2 Assim, eles vão julgar processos de outras varas e abrem espaço para que outros juízes julguem os seus próprios processos

3 A manobra permite que mais juízes ganhem o bônus por acúmulo de função

**R\$ 1 milhão** gasto mensal com a verba extra

**271** magistrados beneficiados

**90%** dos juízes e desembargadores federais da corte beneficiados

#### >OUTRO LADO<

### Para magistrado, novo sistema evita sobrecarga

O corregedor do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Guilherme Couto, disse que o sistema de rodízio de juízes visa dividir igualmente o número de postos vagos entre substitutos e evitar o acúmulo de trabalho.

“Na medida em que agora há uma contrapartida remuneratória, os próprios juízes se mostraram interessados em realizar as substituições. Antes, não havia estímulo”, afirmou o desembargador.

Ele atribuiu à resolução 341/2015, do Conselho de Justiça Federal, a responsabilidade pela alta do número de juízes com direito ao bônus.

“A resolução limitou o período de substituição em 15 dias, e não em 30. Assim, fez-se com que duas pessoas passassem a ganhar, evitando a sobrecarga. Pode parecer artificial, mas a nossa sistemática não tem esse objetivo [de gerar pagamentos extras]”, afirmou o corregedor.

Indagado se a troca não gera lentidão em processos de juízes que deixam seus postos, Couto disse que o rodízio pode ser revisto se houver “problema de efetividade”.

Ele defendeu a designação remota nas comarcas do interior para evitar pagamento de diárias por deslocamento.

Responsável pela elaboração da tabela do rodízio, o juiz Paulo André Bonfadini disse que o caso de Barra do Piraí (RJ), para onde dois substitutos foram designados em um único posto vago existente, ocorreu porque a comarca tem mais de 9.000 processos. (GR)

13 JUL 2015

# FOLHA DE S. PAULO

## Depósitos retidos na Justiça viram saída para aliviar cofres estaduais

Nos últimos 11 anos, governo do Rio Grande do Sul usou mais de R\$ 8 bilhões para fechar contas

**Proposta aprovada no Congresso, ainda sem sanção de Dilma, autoriza o uso de até 70% desses recursos**

FELIPE BÄCHTOLD  
DE PORTO ALEGRE

Antes mesmo de o Congresso aprovar uma emenda liberando o uso de depósitos judiciais, Estados já recorrem a essa espécie de empréstimo como saída para a atual crise econômica.

Os saques são bilionários em pelo menos dois Estados e devem aumentar consideravelmente com a nova regra.

Aprovada no Congresso no fim de junho e ainda dependente de sanção presidencial, a proposta autoriza o uso de até 70% dos valores depositados, desde que para quitar precatórios (dívidas dos governos originadas de decisões da Justiça) ou financiar fundos de garantias para parcerias público-privadas.

Os depósitos judiciais são quantias envolvidas em litígios, retidas pelo Judiciário até que uma sentença defina qual parte tem razão.

O governo do Rio Grande do Sul tem recorrido a esses

depósitos sistematicamente —sacou mais de R\$ 8 bilhões nos últimos 11 anos.

O governo do Rio, diante da queda nos royalties do petróleo, também articulou na Assembleia no início de 2015 autorização para sacar R\$ 6,5 bilhões este ano para tapar o rombo da Previdência.

Sob o risco de não ter recursos para pagar o funcionalismo, o governo mineiro conseguiu aprovar na última quarta (8) uma proposta na Assembleia para ter acesso aos depósitos. Agora, pretende usá-los com a Previdência e a dívida com a União.

A Assembleia da Bahia também aprovou, na terça (7), o uso de até 50% dos depósitos para capitalizar a Previdência e pagar precatórios.

A correção monetária sobre os valores sacados, no entanto, pode comprometer os cofres públicos, já que é preciso pagar juros anuais.

“É como utilizar sempre o cheque especial”, diz o professor de administração pública José Matias-Pereira, da Universidade de Brasília.

Ele vê risco de faltar dinheiro para pagar os vencedores dos litígios na Justiça se a prática for banalizada.

Leis de ao menos quatro Estados (RS, PR, BA e RJ) sobre o tema são contestadas no Supremo Tribunal Federal.

Em ação contra o governo do Rio, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, chamou o uso dos valores pelo Estado de “apropriação de patrimônio alheio”.

### LIMITE ATINGIDO

Em junho, o prefeito de São Paulo, Fernando Haddad (PT), e o governador paulista Geraldo Alckmin (PSDB) se uniram para pressionar pela aprovação do projeto no Congresso. O argumento é que a operação é imprescindível para viabilizar o cumprimento de uma ordem do STF para quitar os precatórios pendentes até 2020.

De autoria do senador José Serra (PSDB-SP), a proposta tinha como principal justificativa o fato de os juros que incidem sobre os depósitos serem menores do que os cobrados dos Estados em empréstimos comuns.

Se for sancionada, a medida deve liberar R\$ 21 bilhões aos cofres de Estados e municípios só neste ano.

**CONTINUA**

13 JUL 2015

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

Pioneiro no uso dos depósitos, o Rio Grande do Sul não vai se beneficiar da nova lei federal porque já encostou no limite de saques de 85% do total depositado, previsto na legislação estadual.

## PRÓS E CONTRAS DO USO DOS DEPÓSITOS

### Vantagens

- Para os governos, é uma forma de obter verba a juros mais baixos
- Prefeitos e governadores afirmam que quantias são fundamentais para cumprir a ordem do STF de quitar precatórios até 2020

### Desvantagens

- Pode desorganizar o caixa dos Estados, já que usa uma verba que precisará ser devolvida com correção monetária, além de gerar um passivo para os próximos governantes
- Cria risco de faltar dinheiro para pagar os vencedores dos processos judiciais

13 JUL 2015

FOLHA DE S. PAULO

# contando ESCÂNDALOS

RUBENS VALENTE  
DE BRASÍLIA

Em meados de junho, José João Appel Mattos foi ouvido pela Polícia Federal como testemunha em um dos inquéritos mais espinhosos que tramitam no STF (Supremo Tribunal Federal) como desdobramento da Operação Lava Jato: o que apura suposto envolvimento do presidente do Congresso, senador Renan Calheiros (PMDB-AL), no esquema da Petrobras.

Appel é o homem das correções de declarações de Imposto de Renda e solução de dúvidas contábeis de protagonistas de alguns dos principais escândalos do país nos últimos dez anos.

A presença em casos rumbosos tem sido uma constante na trajetória recente desse contador de 60 anos, nascido em Santa Maria (RS) e com escritórios em Brasília e no Rio Grande do Sul que atendem, segundo seu currículo, mais de 650 clientes, incluindo políticos e empresas.

O contador foi citado no processo do mensalão, em 2005, atuou em defesa de Renan nas investigações sobre as suspeitas de enriquecimento ilícito do senador, em 2007, e, mais recentemente, foi um dos alvos da investigação sobre o relacionamento do governador de Minas Gerais, Fernando Pimentel (PT), com o empresário Benedito Rodrigues, o Bené.

Trajetória de  
contador é ligada  
a **Investigados**  
em casos de  
suspeita de  
**corrupção**

Appel prestou serviço para quatro empresas ligadas a de Bené, incluindo a que registrou o avião turboélice no qual a PF apreendeu dinheiro em espécie nas eleições de 2014.

Por causa dessas ligações, os escritórios de Appel foram vasculhados pela PF quando a Operação Acrônimo, que investiga Pimentel e Bené, que negam irregularidades, foi deflagrada. O material recolhido continua sob análise.

No inquérito que tramita no STF, Appel foi ouvido como responsável pela contabilidade de um advogado de Brasília, Paulo Baeta Neves, que recebeu R\$ 6 milhões de um escritório de advocacia do Rio de Janeiro que havia trabalhado em acordo entre a Petrobras e duas empresas de profissionais que ajudam na chegada de navios a portos. Elas cobravam da estatal cerca de R\$ 60 milhões por supostas dívidas.

O acordo saiu depois que o deputado federal Aníbal Gomes (PMDB-CE), aliado de Renan, procurou o então diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa.

Um dos atuais delatores da Lava Jato, Costa afirmou ter ouvido de Aníbal que Renan seria um dos beneficiados com o pagamento da dívida.

No depoimento à PF, Appel disse que não sabe o destino dos recursos pagos.

Segundo assessores de Appel, ele atuou nas investigações promovidas em 2007 sobre Renan como "assistente técnico indicado" pela defesa do senador, com o objetivo de refutar as perícias realizadas pelo INC (Instituto Nacional de Criminalística) da PF. O advogado do senador naquele caso, com quem Appel trabalhou, era o mesmo Baeta Neves agora sob o foco da Lava Jato no STF. O advogado ainda não foi ouvido pela PF.

A assessoria de Appel diz que ele nunca foi processado nem condenado pelos casos em que atuou. Sobre a Acrônimo, disse que a relação do contador com Bené era "meramente profissional".

A assessoria disse que Appel é procurado por políticos e empresários por ser "um dos mais capacitados profissionais" de contabilidade.

**CONTINUA**

13 JUL 2015

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

## Dinheiro desviado da Petrobras também pagou prostitutas de luxo

FLÁVIO FERREIRA  
ENVIADO A CURITIBA

Além de financiar a compra de helicópteros, lanchas e carros importados, o dinheiro desviado da Petrobras pelo esquema de corrupção investigado na Operação Lava Jato também foi usado para pagar serviços de prostituição de luxo com “famosas” da TV e de revistas para diretores da estatal e políticos, segundo relatos de delatores às autoridades do caso.

A história foi explicada ao Ministério Público e à Polícia Federal pelo doleiro Alberto Youssef e o emissário dele, Rafael Angulo Lopez, após eles terem sido questionados sobre expressões usadas nas planilhas nas quais registravam o fluxo do dinheiro do esquema de corrupção.

De acordo com os controles dos dois delatores, só em 2012 cerca de R\$ 150 mil foram gastos para financiar a contratação das garotas, algumas delas conhecidas pela exposição em programas de TV, capas de revistas e desfiles de escolas de samba.

Colaboradores explicaram que todos os valores associados aos termos “artigo 162” e “Monik” nas planilhas foram destinados ao pagamento de prostitutas que cobravam até R\$ 20 mil por programa.

A expressão “artigo 162” era uma referência ao número do endereço de uma cafetina conhecida como “Jô”, que agenciava os programas para os dirigentes da Petrobras e políticos.

Nas planilhas entregues aos investigadores, há vários lançamentos de R\$ 5 mil e R\$ 10 mil ligados a esses termos. Muitas vezes as prostitutas buscavam os pagamentos em dinheiro no escritório de Youssef, segundo os relatos.

O dinheiro do esquema de corrupção também era usado para bancar festas com as garotas. Só em uma delas, no terraço do hotel Unique, em São Paulo, foram gastos R\$ 90 mil principalmente em bebidas, de acordo com os delatores.

Um comprovante de transferência bancária de um ex-diretor da Petrobras para uma garota conhecida na mídia, no valor de R\$ 6 mil, foi encontrado em uma das buscas autorizadas pela Justiça na Lava Jato, e ficou famoso entre os investigadores do caso.

A força-tarefa da Lava Jato não utilizou esse papel e as explicações dos delatores sobre o emprego de valores desviados para contratação de prostitutas, pois a mera solicitação ou aceitação de propina ou vantagem pessoal já confere o crime de corrupção — não importando, para fins penais, a maneira como o dinheiro sujo foi utilizado.

Embora a prostituição não seja crime, a caftinagem é.



13 JUL 2015

# FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

## DIA DAS MÃES

O TST (Tribunal Superior do Trabalho) julga nos próximos dias o caso de uma mulher que pretendia ganhar estabilidade no emprego por ter começado o processo de adoção de uma criança. A decisão deverá servir de referência para outros processos.

### **REDE DE PROTEÇÃO**

A lei prevê que, assim como no caso da mãe que dá à luz, a mãe adotante tenha a garantia de não ser dispensada do trabalho durante a licença-maternidade.

### **AVISO PRÉVIO**

A autora da ação, moradora do Estado de SP, perdeu o processo em primeira e segunda instâncias. Ela alega que, embora tenha comunicado "exaustivamente" sua chefia sobre a intenção de adotar um menino no Maranhão, foi demitida sem justa causa seis dias depois de iniciar o processo judicial de adoção. Os tribunais entenderam que a estabilidade é um direito apenas após a conquista da guarda definitiva.

11 JUL 2015

# GAZETA DO POVO

## Juiz aceita denúncia contra 125 pessoas por esquema na Receita Estadual

### Justiça julgará 125 por corrupção na Receita Estadual

O juiz da 3.<sup>a</sup> Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanúncio, acatou a denúncia da segunda fase da Operação Publicano proposta pelo Ministério Público (MP) no final de junho, que apura supostos desvios na Receita Estadual. Os promotores relatam 124 situações nas quais os agora 125 réus teriam cometido crimes.

Na denúncia enviada à Justiça, os promotores narram 124 situações nas quais os agora réus teriam cometido crimes

LONDRINA

Fábio Silveira, do JI.

O juiz da 3.<sup>a</sup> Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanúncio, acatou a denúncia da segunda fase da Operação Publicano proposta pelo Ministério Público (MP) no final de junho, que apura supostos desvios na Receita Estadual. Na denúncia, que atinge 125 pessoas, os promotores narram 124 situações nas quais os agora réus teriam cometido crimes.

A segunda fase da Publicano teve 63 prisões preventivas decretadas, dentre as quais as do empresário Luiz Abi Antoun, parente distante do governador Beto Richa (PSDB); de Márcio de Albuquerque Lima, ex-inspetor geral de fiscalização da Receita Estadual; e de José Aparecido Valêncio da Costa, ex-coordenador da Receita.

A segunda fase da Publicano, que teve como um dos pilares a delação premiada de Luiz Antônio de Souza, rendeu ainda um aditamento à primeira ação, proposta ainda em abril.

A delação premiada, iniciada em maio, possibilitou que o MP ampliasse a visão do que seria a "organização criminosa" supostamente formada por auditores fiscais, contadores e empresários para facilitar a sonegação fiscal mediante o pagamento de propina.

### "Operador político"

Conforme o MP, o formato atual do esquema dos auditores — que ganhou essa formatação a partir de 2010 — tem Abi como uma espécie de operador político. Abi é apontado pelo MP como detentor de influência sobre as nomeações para cargos de chefia na Receita.

Para o MP, uma das provas da influência e do trânsito do parente distante de Richa nos bastidores é que foi uma empresa ligada a Abi que fez reservas de hotel para Mauro Ricardo Costa, secretário da Fazenda. O pagamento foi revelado pela *Gazeta do Povo*. Na ocasião, Costa afirmou que foi ele, pessoalmente, quem pagou as diárias.

### Força-tarefa

Nesta semana, a Receita Estadual criou uma nova força-tarefa para revisar todos os procedimentos de fiscalização de empresas citadas na segunda fase da Publicano.

A nova força-tarefa vai revisar a fiscalização em mais 50 empresas. Entre elas estão algumas que apareceram ainda na primeira fase da operação.

Foram convocados 28 auditores fiscais para trabalhar na revisão desses procedimentos — nenhum deles da Delegacia da Receita Estadual de Londrina.

CONTINUA

11 JUL 2015

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## DECISÃO

### Justiça acata pedido de devolução antecipada de fazendas de delator

O juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanúncio, deferiu ainda nesta semana o pedido de "alienação antecipada" de duas fazendas do auditor fiscal Luiz Antônio de Souza, no Mato Grosso, estimadas em R\$ 20 milhões. Trata-se da devolução antecipada dos bens ao governo, para ressarcir os cofres públicos dos prejuízos provocados pelo suposto esquema de corrupção montado na Receita Estadual.

De acordo com o advogado Eduardo Duarte Ferreira, que defende Souza, essa devolução faz parte do acordo de delação premiada assinado pelo auditor, no qual o réu colabora com as investigações em troca de redução de pena.

A devolução dos bens ocorreria só no final do processo,

mas Souza quis antecipar essa movimentação.

O próximo passo é o leilão dos imóveis para ressarcir os cofres públicos com o dinheiro obtido na venda.

### Depoimento

Em um dos depoimentos, Souza apontou que os auditores fiscais investigados na Operação Publicano teriam dois temores: o de serem "pegos" e o de serem lesados pelos colegas do suposto esquema. Para minimizar o primeiro, o grupo tentou cooptar um policial do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), oferecendo uma "mesada" para receber informações privilegiadas sobre eventuais investigações relacionadas à Receita Estadual. Para o temor de não receberem o porcentual "correto" da propina arrecadada, era necessário ter uma relação de lealdade com os parceiros. **(FS)**

## AS DEFESAS

Advogados de acusados, por sua vez, criticam as prisões preventivas solicitadas pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) nas investigações em curso em Londrina. Eles alegam que a maioria dos investigados que foram presos já estão soltos. Um dos advogados também busca anular todas as provas obtidas pela Publicano desde meados de 2014. Os promotores rebatem os argumentos.

11 JUL 2015

# GAZETA DO POVO

» GUARAPUAVA

## Escuta em apuração sobre fraude em licitação é anulada

GUARAPUAVA

Mariana Rudek, especial para a Gazeta do Povo

O desembargador Roberto de Vicente, da 2.<sup>a</sup> Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná, considerou nulas as escutas telefônicas que desencadearam a Operação Salvação em Guarapuava. O caso aconteceu em dezembro de 2013 e envolveu servidores da prefeitura, incluindo dois secretários, na época. Sandra Zanette, que ocupava a pasta de Educação, e Edison Sanches Filho, responsável pela secretaria de Obras, pediram exoneração dos cargos após a operação ser deflagrada.

As escutas telefônicas são algumas das provas que baseiam o processo criminal. A denúncia feita pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) de Guarapuava apontou irregularidades nas licitações de reformas em escolas e na contratação de uma empresa para construção do palco do espetáculo Paixão de Cristo, naquele ano.

Para o advogado da ex-secretária municipal de Educação, José Guilherme Breda, a anulação e retirada das escutas do processo telefônicas implica na igual anulação das provas feitas a partir da quebra do sigilo telefônico. "Não houve diligências anteriores às escutas telefônicas, sendo assim todas as provas serão igualmente anuladas. A

partir disso, com a falta de provas de acusação, o juiz deve absolver os envolvidos."

Ainda cabe recurso para o Ministério Público. O coordenador do Gaeco de Guarapuava, Vitor Hugo de Castro Honnesko, relatou que somente irá se pronunciar sobre a decisão após a publicação completa do acórdão.

1 1 JUL 2015

GAZETA DO POVO

# Crimes aumentam até 200%, mas número de policiais fica estável

Enquanto o quadro da Polícia Civil e da Polícia Militar aumentou 8,5% – de 22,9 mil para 24,8 mil agentes – nos últimos 14 anos, a população paranaense avançou 16%. O crescimento da força policial no estado também não acompanhou a explosão da criminalidade. Dados da Secretaria de Segurança Pública revelam que, entre 2001 e 2013, o índice de homicídios teve elevação de 32,5%. Nos casos de roubos a expansão é bem maior, chegando a 199%. O roubo de veículos avançou 146% [7,6 mil carros levados por criminosos]. O déficit de delegados, investigadores e escrivães comprometeu a principal atividade fim da Polícia Civil: a investigação.

## EFETIVO POLICIAL

Variação 2001 – 2015(%)

Polícia Militar	9,3
Polícia Civil	5,1
↳ Delegados	1,1
↳ Policiais	5,5

## POPULAÇÃO

Variação 2001 – 2015(%)

População	15,9
-----------	------

## CRIMES

Variação 2001 – 2013(%)

Homicídios	32,5
Roubo	199,0
Roubo veículos	146,6

11 JUL 2015

# GAZETA DO POVO

## Força policial estagnada, crimes em alta

Nos últimos 14 anos, o número de policiais aumentou em ritmo menor do que o da população do Paraná; índices de violência explodiram

*Felippe Aníbal*

O efetivo policial do Paraná avançou, nos últimos 14 anos, em um ritmo menor do que o crescimento da população do estado. Enquanto o quadro da Polícia Civil e da Polícia Militar aumentou 8,5%, para 24,8 mil agentes, a população paranaense avançou quase o dobro: 16%, ou em quase 1,5 milhão de pessoas. Isso significa que o estado tem, proporcionalmente, menos policiais nas ruas, seja para prevenir ou para investigar crimes. Paralelamente, o Paraná viu as estatísticas de criminalidade explodirem, aumentando a sensação de que a violência está mais próxima.

Em período semelhante, de 2001 a 2013, dados da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) apontam que o índice de homicídios bateu a casa dos 2.572 casos no Paraná (aumento de 32,5%). O número de roubos dobrou (fazendo 67,3 mil vítimas) e o de roubo de veículos avançou 146% (7,6 mil carros levados por criminosos).

Porsifó, o déficit de efetivo não explica a evolução das estatísticas, mas ajuda a entender a dinâmica complexa da segurança pública. A **Gazeta do Povo** ouviu cinco delegados de diferentes regiões do Paraná e três policiais militares. Todos relatam que, diariamente, precisam fazer uma escolha difícil: que casos vão atender.

“A gente não consegue estar em mais de um lugar ao mesmo tempo. Então escolhemos que ocorrência vamos atender. É ruim falar isso, mas está tudo largado”, disse um sargento, lotado em uma cidade da região Noroeste. Lá, uma equipe por dia se reveza no policiamento de dois municípios vizinhos. “Se saio para atender, o posto [policial] fica fechado. É que o pessoal já sabe, senão daria com a cara na porta se fosse procurar atendimento no local”, completou.

### Polícia Civil

A situação parece ser ainda pior na Polícia Civil. O Paraná é o estado que tem menos delegados em relação à própria população. Nos últimos cinco anos, 155 deles se aposentaram ou foram exonerados e apenas 63 foram contratados. Pelo menos 285 delegacias estão sem delegado titular. Além disso, 16 comarcas paranaenses não têm um delegado sequer.

Os reflexos são sentidos de forma mais incisiva no interior do estado. Lá, delegados acumulam distritos em cidades diferentes e vivem uma rotina em que os atendimentos chegam a ser feitos por telefone. A sensação é de que vivem em plantões permanentes. “Se a PM faz uma prisão na outra cidade, não dá tempo de eu ir até lá para lavrar o flagrante. Eu passo as orientações por telefone, depois vou lá só para assinar”, disse um delegado.

“Eu atendo quatro cidades de duas comarcas diferentes e ainda entro na escala de plantão na subdivisão [sede policial que congrega comarcas de uma microrregião]. Meu telefone não para. A sensação que eu tenho é de estar em um sobreaviso permanente, sem receber um centavo a mais por isso. Minha escala é de 24 horas, sete dias por semana”, apontou outro delegado.

**CONTINUA**

11 JUL 2015

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### EFETIVO ESTAGNADO, CRIMINALIDADE EM EXPANSÃO

Nos últimos 14 anos, a população do Paraná aumentou além do efetivo policial. No mesmo período, os índices de criminalidade explodiram:

EFETIVO POLICIAL	2001	2015	Variação (%)
Polícia Militar	18.724	20.460	9,3
Polícia Civil	4.200	4.414	5,1
Delegados	370	374	1,1
Policiais	3830	4040	5,5
<b>TOTAL</b>	<b>22.924</b>	<b>24.875</b>	

POPULAÇÃO	2001	2015	Variação (%)
População	9,6 milhões	11 milhões	15,9

CRIMES	2001	2013	Variação (%)
Homicídios	1941	2572	32,5
Roubo	22527	67368	199
Roubo veículos	3099	7643	146,6

### O ENTRA E SAÍDA DE DELEGADOS

Nos últimos cinco anos, o Paraná nem sequer repôs os delegados que se aposentaram:

Aposentadorias ou exonerações	Contratações	Delegacias sem titular	Comarcas sem delegado
<b>155</b>	<b>63</b>	<b>285</b>	<b>16</b>

### RANKING

O Paraná é o estado que tem o menor número de delegados em relação à própria população. Veja os dados:

UF	Delegados*	População	Habitantes/delegado
1º Paraná**	374	11 milhões	29.630
2º Ceará	313	9 milhões	28.252
3º Alagoas	124	3 milhões	26.788
4º Rio de Janeiro**	649	17 milhões	25.364
5º Minas Gerais	946	21 milhões	21.918
22º Acre	74	790 mil	10.677
23º Tocantins	165	1,5 milhões	9.072
24º Rondônia	204	1,8 milhões	8.571
25º Distrito Federal	399	2,9 milhões	7.149
26º Amapá	110	751 mil	6.826
27º Roraima	76	497 mil	6.535

\* Dados do Anuário da Segurança Pública.

\*\* Número atualizados com contratações do último concurso público.

Fontes: Ouvidoria da Polícia Civil, Ministério da Justiça, IBGE e Sinclapol.  
Infografia: Gazeta do Povo.

CONTINUA

1 1 JUL 2015

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## Não há apuração no interior, dizem delegados

O déficit de delegados, investigadores e escrivães comprometeu de forma severa a principal atividade fim da Polícia Civil: a investigação. Destacados para atender mais de uma cidade e sem equipe para se revezar nas escalas, delegados admitem que não conseguem investigar os crimes.

“A situação é de impotência, porque, muitas vezes temos uma informação inicial [sobre um crime], mas não conseguimos investigar, porque não tem efetivo”, apontou um delegado da região Oeste. “Se acontece um homicídio, não tem perícia, porque a perícia não chega até aqui. A investigação é ‘meia-boca’. Só se descobre o autor se tiver testemunha, se alguém viu”, disse outro delegado dos Campos Gerais.

Com isso, se acumulam pilhas de inquéritos nas delegacias. Um delegado do Norte Pi-

oneiro do estado aponta que em uma das unidades pelas quais é responsável já soma mais de 600 inquéritos em aberto. “É um eterno enxugar gelo”, definiu.

Como se não bastasse a falta de policiais, as cidades do interior se veem às voltas com outro problema: a manutenção de presos em delegacias. Com isso, policiais civis — que deveriam se dedicar à investigação — se ocupam quase que exclusivamente da custódia dos detentos.

“Os investigadores não podem sair da delegacia, porque têm de cuidar dos presos. Se eu colocá-los para investigar nas ruas, eu faço o quê? Tranco a delegacia com os presos, sem ninguém na guarda?”, questionou o delegado da região Norte.

Para o Sindicato das Classes Policiais (Sinclapol), este é um dos principais problemas. “Os investigadores vivem em desvio de função, que deveria ser denunciado. É culpa do delegado? É culpa do escrivão? Não. A culpa é da estrutura”, disse o presidente, André Gutierrez. (FA)

## Na capital, há tendência de queda nos homicídios

Apesar da alta das estatísticas criminais em relação a 2001 no estado, o índice de homicídios em Curitiba vem em tendência de queda. Matéria do repórter Diego Ribeiro, publicada pela **Gazeta do Povo** no início de julho, mostrou que o número de assassinatos recuou na capital nos últimos seis meses, mês a mês, em comparação com 2014. No primeiro semestre, a cidade registrou 219 homicídios, 28,2% menos em relação ao primeiro semestre de 2014.

Ainda assim, o índice de homicídios em Curitiba no ano passado foi de 30,5 para cada 100 mil habitantes — mais que duas vezes acima do tolerável pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

CONTINUA



11 JUL 2015

# GAZETA DO POVO

## PROPOSTA CONTINUAÇÃO

### Sindicato defende divisão de repasses de outros poderes

O Sindicato dos Delegados do Paraná (Sidedpol) articula a proposição de um projeto de lei de iniciativa popular que visa a restrição de repasses do governo estadual ao Ministério Público, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Assembleia Legislativa. A iniciativa defende ainda o "re-entesouramento" dos valores recebidos por juizes, promotores, procuradores e conselheiros a título de "auxílios". Com isso, sobraria mais dinheiro para investimentos em segurança. O estado poderia, por exemplo, acelerar a contratação de delegados aprovados no último concurso público – cerca de 200 aguardam convocação. "Enquanto não se contrata novos profissionais, outros poderes estão recebendo os mais inusitados auxílios, até de forma retroativa. Alguns poderes nadam em dinheiro, enquanto um serviço básico, como a segurança pública, está à deriva, representando um risco à sociedade", disse o presidente do sindicato, Cláudio Marques Rolim e Silva.

A percepção é a mesma de policiais e delegados consultados pela reportagem. Um soldado da PM revelou que só conseguiu consertar a viatura em que trabalha graças à população. "Comerciantes fizeram uma vaquinha para comprar as peças, que o mecânico trocou de graça. Enquanto isso, só o auxílio-moradia de um juiz ou promotor é maior do que meu soldo", apontou.

Um delegado chamou a atenção para a situação de improviso nas carceragens e delegacias, onde chega a faltar materiais de escritório. "O Judiciário constrói obras faraônicas. Tem fórum de mármore, com cadeiras de couro, enquanto que, para a polícia, falta tudo", disse. "Com as carreiras pouco atrativas, vai haver uma debandada da polícia. O cenário é assustador", acrescentou. Além da falta de delegados, preocupa a defasagem no número de escrivães. Hoje, o Paraná tem apenas 763 desses profissionais – mais de um terço deles, lotados na região de Curitiba. No interior, as delegacias nomeiam funcionários cedidos pelas prefeituras como escrivães *ad hoc* ou os próprios delegados chegam a fazer este serviço. (FA)

## O QUE DIZ A SESP

A Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp) não indicou nenhum representante para conceder entrevista sobre o tema, mas encaminhou uma nota em que informa estar "estudando, junto ao governo do estado, a abertura de dois novos concursos públicos, para as funções de escrivão e papiloscopista". No ano passado, diz a nota, foram chamados cerca de 500 investigadores da Polícia Civil. Além disso, foram contratados "cerca de 70 delegados", aprovados no último concurso público.

## 2014

A Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) ainda não publicou os dados referentes a 2014. Mas, segundo a Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp), o Paraná registrou, ao longo do ano passado, 686 mortes violentas (homicídio, latrocínio e lesão seguida de morte), 62.618 roubos e 8.520 automóveis roubados.

1 1 JUL 2015

# GAZETA DO POVO

» PIAUÍ

## Menores têm pena máxima por estupro coletivo

O juiz da Comarca de Castelo do Piauí, Leonardo Brasileiro, julgou e condenou os quatro menores acusados de participação no estupro coletivo no dia 27 de maio. De acordo com a decisão, os menores cumprirão três anos de medida socioeducativa, com internação no Centro Educacional Masculino. Atualmente, os jovens, com idades entre 15 e 17 anos, estão detidos no Centro Educacional de Internação Provisória (Ceip), em Teresina.

Os quatro foram acusados dos crimes de estupro, homicídio e tentativa de homicídio. Segundo o magistrado, eles foram condenados de acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). O juiz entendeu que os menores participaram ativamente do crime. E agora ficarão internados cumprindo medida socioeducativa por três anos. "Isso não quer dizer que após esse período eles sejam soltos. Devido à comoção gerada pelo crime, a sentença prevê a avaliação da conduta dos menores e a possibilidade de prosseguimento da internação", diz o promotor Cesário Cavalcante. Três anos é a pena máxima para medidas socioeducativas, segundo o ECA.

Na época do crime, as vítimas foram amarradas, esturpadas e jogadas de um morro de 10 metros de altura nos arredores de Castelo (PI). Uma das vítimas, de 17 anos, morreu em decorrência dos ferimentos.

## COLUNA DO LEITOR

### Maioridade penal 1

Parabéns ao jornal por veicular o artigo "A maioridade, a mágica e os reformadores", de Guilherme Macalossi (**Gazeta**, 10/7). Concordo plenamente com o argumento do autor de que a redução da maioridade penal é uma de muitas ações necessárias para diminuir a violência. É brilhante a exposição.

Paulo Garbus

### Maioridade penal 2

Parabéns à **Gazeta do Povo** pelo artigo "A maioridade, a mágica e os reformadores". Também entendo que a redução da maioridade penal é apenas uma das ações para combater a violência no Brasil. Medida necessária, diga-se de passagem.

Jonas Tomazini

# GAZETA DO POVO

ROSANA FELIX

De professor@pr  
para betoricha@pr

1 1 JUL 2015

**D**esculpe-me a intromissão, mas acho que está precisando de um conselho de alguém experiente. Sou professor, já no fim de carreira, e apoio meus colegas na luta por melhores salários e mais estrutura nas escolas. Para mim, a batalha do Centro Cívico foi de uma violência extrema e inexplicável. Gostaria que os responsáveis tivessem sido punidos exemplarmente. Mesmo assim, o tempo me ensinou que é importante relevar, perdoar e seguir em frente.

Mas o sr. não está colaborando.

Que ideia foi essa de divulgar o salário dos professores estaduais, como se eles fossem marajás e tivessem algo a esconder? Acredito que a sugestão tenha surgido de alguém da sua equipe. Eu, entre muitos, achei um absurdo. Mas, com a sequência de equívocos que continuaram a surgir, decidi escrever este e-mail. Tomara que o sr. tenha a chance de ler — será que seus assessores não o deixariam ver uma mensagem escrita com tão boa vontade?

Tenho a impressão de que esse é o problema principal: seus assessores não estão lhe repassando todas as informações necessárias para o sr. fazer uma boa gestão dessa crise com os professores. E talvez seja difícil para o sr. acompanhar o noticiário e saber de tudo o que acontece no Paraná. Então vou resumir algumas coisas importantes.

Seu governo resolveu colocar o salário de cada um dos professores do Paraná na internet. Não sei se agiram de má-fé ou por ignorância, pois, além do vencimento básico, incluíram como salário vários benefícios que são provisórios ou referentes a pagamentos atrasados. Conheço uma professora do interior que aparecia na listagem do governo com um salário de R\$ 27 mil em maio. Puxa, fiquei até com inveja a primeira vez que vi. Mas resolvi tirar a dúvida e telefonar para ela. Daí soube que o salário dela está na casa dos

R\$ 5 mil (depois de 28 anos de trabalho, veja bem), que recebe mais vale-transporte e alguns outros benefícios acumulados. E que ela ganhou R\$ 18 mil naquele mês porque o governo devia alguns atrasados...

Essa professora é minha amiga, conversei com ela por telefone, e estava muito chateada. E pelo jeito havia muitos casos como o dela. Apareceu em telejornais e nos jornais, será que ninguém lhe contou?

E será que nenhum assessor contou que a Justiça mandou corrigir as informações dessa lista de salários dos professores? A decisão, da 4ª Vara da Fazenda Pública, foi divulgada na segunda-feira passada (6), mas é do dia 29 de junho. O juiz deu um prazo bem generoso para o governo fazer as mudanças: 90 dias. Mas ele mandou tirar do ar, no prazo de 48 horas, um texto divulgado pelo seu governo que dizia que em 111 cidades os professores ganhavam mais que o prefeito.

Bom, o problema principal é que o texto estava baseado em salários incorretos. Mas, cá entre nós, e se o professor do interior ganhasse mais que o prefeito, isso seria errado? Acho que seria muito bom, isso mostraria que seu governo realmente valoriza o professor.

**CONTINUA**

11 JUL 2015

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

E essa questão de remuneração é bem relativa. Tome-se como exemplo os deputados jovenzinhos da Assembleia Legislativa: sem experiência de vida, muito menos de função pública, e ganham R\$ 25 mil por mês. Isso sim é questionável.

Então, senhor governador, essa questão dos salários dos professores está envolta em erros. Faria muito bem se não falasse mais do assunto. Como é que o sr. vem dizer que a greve dos professores acabou depois que o governo passou a divulgar a remuneração dos docentes? Grande equívoco, governador. Quando soube das suas declarações, feitas na terça-feira (7), resolvi escrever.

Foi no dia anterior que a imprensa noticiou a decisão do juiz da 4.ª Vara. O sr. não viu? Ninguém lhe contou?

Talvez tenha passado batido outra informação, divulgada pela **Gazeta do Povo** no domingo passado, dia 5: pelo menos 11 estados enfrentaram greve de professores em 2015. E no Acre a paralisação continua. Justo um estado comandado pelo PT. O sr. dizia que a greve no Paraná era movimento de petistas querendo desestabilizar o PSDB. Mas seus assessores não o informaram corretamente. Os docentes também cruzaram os braços em governos do PT, PMDB, PDT, PSB, PSD.

Senhor governador, acho que de posse dessas informações é possível assumir uma nova postura frente aos professores, virar a página. Não seria este o melhor caminho para o Paraná?"

### Gaspari

A inspiração veio do jornalista Elio Gaspari, grande fiscalizador do poder público brasileiro e guardião da legalidade — algo que está se tornando raro hoje em dia.

1 1 JUL 2015

# GAZETA DO POVO

## Justiça retira do ar campanha da Seara

■ A BRF, dona das marcas Sadia e Perdigão, conseguiu uma liminar na Justiça na quarta-feira (10) que ordena a retirada do ar da campanha da concorrente Seara, do grupo JBS. No processo judicial, a BRF argumentou que a Seara “usurpou” o slogan da Sadia na campanha para pedir danos materiais e a remoção do vídeo.

Criado pela agência WMcCann e lançado no último fim de semana, o comercial da Seara mostra uma família comprando presunto na padaria.

Na hora de pedir a marca desejada, as crianças fazem um jogo de adivinhação com o padeiro, dizendo que é uma marca “que começa com ‘S’”, para, posteriormente, pedir o produto da Seara. De acordo com os argumentos usados pela BRF no processo, ao utilizar a letra “S” para remeter ao seu nome, a Seara estaria se apropriando de atributos da marca Sadia.

O juiz Douglas Ravacci, da 33.ª Vara Civil de São Paulo, acatou o pedido da BRF e ordenou a remoção da campanha da Seara, sob pena de multa de R\$ 50 mil por dia. “A peça publicitária induz o consumidor a associá-la à marca Sadia (...) em prejuízo do semelhante da autora”, afirmou o magistrado, na decisão.

1 1 JUL 2015

## GAZETA DO POVO

### **Justiça mantém decisão contra habeas corpus de Dirceu**

■ O Tribunal Regional Federal em Porto Alegre negou, nesta sexta-feira (10), o pedido de reconsideração do ex-ministro José Dirceu para obter um habeas corpus preventivo e evitar que ele seja preso na Operação Lava Jato.

O juiz federal Nivaldo Brunoni admitiu, porém, que a defesa faça um recurso ao tribunal, chamado de agravo regimental. O pedido, assim, será julgado por um colegiado de desembargadores, integrantes do TRF, que ainda podem alterar a decisão original. Não há data prevista para este julgamento.

Os advogados do petista pretendem afastar o "suposto constrangimento ilegal" de uma prisão preventiva de Dirceu na Operação Lava Jato, que investiga o pagamento de propina em obras da Petrobras.

Segundo eles, notícias da imprensa apontam que há risco iminente de que Dirceu seja detido. O petista vem sendo investigado há alguns meses. Mais recentemente, o lobista Milton Pascowitch, delator da Lava Jato, relatou que intermediou o pagamento de propina ao PT e ao ex-ministro.

12 JUL 2015

# GAZETA DO POVO

## STF nega barrar votação da maioria

Ministro Celso de Mello afirma não ter identificado os elementos jurídicos necessários que justificassem uma liminar para travar a tramitação.

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Celso de Mello negou pedido de um grupo de 102 deputados federais para suspender a tramitação na Câmara e impedir a votação, em segundo turno, de uma proposta de mudança na Constituição para reduzir a maioria penal de 18 para 16 anos em determinados tipos de crime.

Na decisão, publicada neste sábado (11), o ministro afirma que não identificou os elementos jurídicos necessários que justificassem a concessão de uma liminar para travar o andamento da matéria.

Isso porque a nova votação da proposta pelo plenário da Câmara está prevista para ocorrer apenas em agosto, portanto, não haveria urgência nem a possibilidade de lesão irreparável ao direito dos parlamentares que motivasse o bloqueio da votação.

O ministro afirmou ainda que não há impedimentos para que uma nova liminar seja solicitada pelos congressistas contrários à redução da maioria penal "quando restar con-

figurada, efetiva e realmente, situação caracterizadora de difícil reparação".

Na quinta-feira (9), deputados de 14 partidos recorreram ao STF para segurar a tramitação da proposta. Aprovada em primeiro turno, o texto terá que passar por nova análise na Câmara e ainda ser discutida pelo Senado, onde enfrenta resistência.

A outra demanda do grupo de parlamentares para anular a sessão da primeira votação só deve ser discutida pelo plenário do STF. O julgamento não tem data prevista.

A proposta prevê baixar a idade penal em casos de crimes hediondos (como estupro e sequestro), homicídio doloso (com intenção de matar) e lesão corporal seguida de morte.

### Manobra

A votação questionada no STF ocorreu após uma manobra do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), para reverter a derrota no dia anterior de uma de proposta similar e que acabou rejeitada porque incluía tráfico e roubo qualificado. Deputados contrários

### NEGATIVA DE CUNHA

O presidente da Câmara Federal, Eduardo Cunha (PMDB) negou ao Supremo que tenha ocorrido irregularidades na votação. "É absolutamente impróprio tachar de inconstitucional esse expediente [manobra] amplamente reconhecido pela prática legislativa e pelo direito parlamentar. Tal alegação serve apenas para satisfazer interesses políticos conjunturais (derrotados pela maioria do plenário) colocando em suspeição um procedimento que tem se mostrado crucial na produção legislativa das últimas duas décadas e meia", disse.

à redução da maioria dizem, entre outros argumentos, que a saída regimental de Cunha fere a lei, pois a Constituição estabelece que, rejeitada ou declarada prejudicada certa matéria, a reapresentação só pode ocorrer no ano seguinte.

12 JUL 2015

# GAZETA DO POVO

## COLUNA DO LEITOR

### **Maioridade penal 1**

Muitas pessoas não sabem, mas a punibilidade no Brasil começa aos 12 anos, com medidas que prevêm o internamento. E o sistema tem um porcentual de reincidência muito menor que o penal. A redução implicará em aumento da violência, pois tirará adolescentes de 16 e 17 anos de um âmbito que funciona para jogá-los num falido. Para proteger os "Victors" do artigo "Falhamos" (**Gazeta**, 8/7) precisamos reforçar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e não jogar adolescentes na impunidade do sistema penal falido.

Tomas Eon Barreiros

### **Maioridade penal 2**

A questão é simples: quem cometeu crime tem de ser punido. Não importa a idade. Precisamos defender as vítimas e não os criminosos. E não me tentem convencer com essa história de que reduzir a maioridade é criminalizar os pobres. A maioria das pessoas, sejam maiores ou menores de 18 anos, trabalha, se esforça por uma vida melhor e não comete crimes.

Luiz Carlos Giublin Junior



# GAZETA DO POVO

NOTA POLITICA

13 JUL 2015

## Injustiçado?



**D**e volta ao Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, o desembargador **Clayton Camargo (foto)** diz ter sido injustiçado, em entrevista ao jornal *Folha de S. Paulo*. Ele estava afastado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que investigava uma série de denúncias, e retornou ao TJ no último dia 30. "Eles [o CNJ] tiveram uma má vontade tremenda. Foi uma maldade, criaram uma série de mentiras", disse. Duas investigações foram arquivadas por falta de provas. Um processo referente ao aumento patrimonial incompatível com a função e outros dois que correm em sigilo ainda não foram julgados.

13 JUL 2015

## JUSTIÇA GAZETA DO POVO

# Planos driblam crianças autistas

Advogada ganha direito a terapias para a filha. Conquista acena mudanças para outras famílias, impedidas de desfrutar de tratamentos

Diego Antonelli

■ No final do ano passado, Hanna Baptista recebeu uma notícia inesperada. A filha Gabriela, de 3 anos, foi diagnosticada com autismo. O desespero aumentou ao saber que o plano de saúde com o qual tem contrato não iria cobrir as sete terapias das quais Gabriela precisava. Com o tratamento precoce, a criança que apresenta transtorno do espectro autista pode vir no futuro a se relacionar e a ter uma vida com mais autonomia.

“Sem esse tratamento, a maior probabilidade é que ela se alheie cada vez mais do mundo que a cerca, dependendo sempre dos cuidados de outras pessoas”, conta Hanna. Em busca de uma solução, a mãe, que é advogada, entrou com uma ação judicial para que o plano fosse obrigado a custear o tratamento da filha.

A liminar na 25.<sup>a</sup> Vara Cível de Curitiba, expedida há cerca de um mês, veio acompanhada de uma imensa alegria. O Poder Judiciário determinou que o

plano de saúde custeasse todo o tratamento de Gabriela. Em caso de descumprimento, o plano teria que pagar R\$ 1 mil por dia. “Do dia que propus ação ao dia que começou o tratamento foram apenas cinco dias [de espera]”, relata.

### Horizonte

O que Hanna conseguiu serve de exemplo para que outras mães de crianças com autismo possam ter acesso a todo tratamento médico que cabe ao plano de saúde. Essa é uma das principais bandeiras de Hanna. “Minha luta é para incentivar aos pais que procurem seus direitos”, afirma.

A advogada conta que caso não entrasse com a ação judicial, o tratamento completo da filha poderia chegar a R\$ 20 mil por mês. “Antes de acionar a Justiça, o plano negou todo atendimento que tinha solicitado, que era focado nas necessidades de quem tem autismo. É direito da minha filha ter o atendimento adequado”, relata.

Segundo Hanna, não se trata simplesmente de o plano de saúde não se dispor a custear tratamentos, por se tratarem de metodologias específicas, necessárias para autistas.

“Existem tratamentos necessários que são previstos de forma genérica pelo rol da Agência Nacional de Saúde (ANS) e outros que nem sequer são previstos no mesmo”, explica. Mesmo

que fisioterapia, fonoaudiologia e psicoterapia estejam previstos no rol da ANS, essas técnicas não são oferecidas pelos métodos indicados à crianças autistas.

“Já equoterapia, musicoterapia e hidroterapia não têm previsão alguma — porém todos esses tratamentos devem ser custeados pelo plano de saúde, em quantidade e pela metodologia indicadas pelo médico assistente. Os pais devem procurar a Justiça não para conseguir que o tratamento genericamente previsto seja dado de forma específica, mas sim para conseguir todo tratamento necessário, previsto ou não no rol da ANS”, ressalta.

### Exclusão

Hanna afirma ainda que cláusulas de exclusão de tratamentos não previstos no rol Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que regula os planos de saúde no Brasil, são abusivas em contratos com planos de saúde. “O contrato é por adesão, e deve ser interpretado em benefício do consumidor. Esses tipos de exclusões de cobertura são abusivos”, salienta.

**CONTINUA**

## A DESCOBERTA

### Quadro se manifestou em ritualismos e baixa comunicação

Hanna Baptista estava no sétimo mês da sua segunda gestação, quando saiu do consultório do terceiro neurologista que havia procurado. Não havia mais dúvidas de que sua primogênita, de apenas 3 anos, tinha autismo. Hanna desconfiava que havia algo com Gabriela. A menina falava pouco, tinha sinais de surdez seletiva e a principal diversão eram brincadeiras "ritualísticas". "Ela adorava ficar enfileirando coisas. Não falava e não respondia a gente", conta a

mãe. Como Gabriela não parava quieta, não pensava que fosse autismo. "As pessoas dificilmente fazem relação entre hiperatividade e autismo", diz. Ao levar a pequena para a consulta médica e receber o diagnóstico de autismo a sensação foi de que o mundo parou. "Eu travei na hora", conta. Hanna mal teve tempo de se recuperar do susto e começou a correr atrás de terapias para Gabriela. Há um mês fazendo tratamento diariamente, ela apresenta sinais de melhora: fala mais, brinca com outras atividades e começa a interagir gradativamente. "Em um mês as melhoras foram nítidas", conta a mãe. **(DA)**

# 13 JUL 2015



Hanna e a filha Gabriela. Mãe ganhou na Justiça custeio de tratamento para a menina: esperança.

### ANS diz que há coberturas para pacientes

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) informa, em nota enviada pela assessoria de imprensa, que o rol de procedimentos garante diversos tratamentos para pacientes autistas, "incluindo as coberturas obrigatórias de consultas e sessões com terapeutas ocupacionais e psicólogos, consultas e sessões com fonoaudiólogos e consultas com psiquiatras, além de atendimento em hospital-dia psiquiátrico". Em relação à psicomotricidade relacional, atividade baseada

no brincar espontâneo e na comunicação não-verbal que permite à criança, ao adolescente, ao jovem e ao adulto, expressar suas dificuldades relacionais e ajudá-los a superá-las, esta técnica pode ser executada dentro da consulta e sessão com terapeuta ocupacional ou psicólogo.

Com relação a equoterapia, hidroterapia e musicoterapia, não há cobertura obrigatória prevista no rol para esses procedimentos.

#### Atualizações

A ANS informa, ainda, que a cada dois anos coloca em consulta pública a atualização da lista de cobertura mínima obrigató-

ria que os planos de saúde devem oferecer aos seus beneficiários.

Os procedimentos são atualizados para garantir o acesso ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento das doenças através de técnicas que possibilitem o melhor resultado em saúde, comprovado por Avaliação de Tecnologia em Saúde (ATS).

A atual revisão do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde estará disponível para participação da sociedade até o dia 19 deste mês

(<http://www.ans.gov.br/participacao-da-sociedade/consultas-publicas/consulta-publica-n-59>).

13 JUL 2015

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## OPINIÃO

Adriana Czelusniak, jornalista especializada em autismo

### **A chance de novos pais entrarem para a turma é de 1,47% a cada parto**

Meu filho de 10 anos tem autismo. Na ponta do lápis, ao menos quatro carros populares poderiam ter sido comprados com os valores pagos em terapias, "investimento" possível pelo empenho conjunto dos pais e avós e com o auxílio-creche que recebi da empresa onde atuo. No centro especializado que frequenta, apenas profissionais de psicologia, psicopedagogia, fisioterapia e musicoterapia. A hidroterapia eventual, quando sobra um trocado no fim do mês, é paga à parte em outro local. Fonoaudiologia, equoteria, psicomotricidade relacional e terapia-ocupacional nunca podemos pagar. Há vários anos encaminhei pedido de terapias específicas. O plano de saúde negou. Consultas com a fono ele já fez pelo plano de saúde, foram três, de 20 minutos, o necessário até que ele parasse de trocar o "r" pelo "l" – "não tenho formação e não posso ajudá-lo na questão do autismo", disse a fonoaudióloga recém-forma-

da. Psicologia ele também conseguiu algumas sessões pelo plano. Era meia hora por semana – quando havia agenda – de brincadeiras, com alguns joguinhos pela mesa. "Não tenho formação em autismo", dizia a profissional, muito simpática. A ANS permite que profissionais destreinados e consultas relâmpagos sejam consideradas "atendimento garantido". Psiquiatra infantil não havia – "não somos obrigados", dizia o plano. E os poucos que estão dentro dos planos de saúde ou só atendem adultos, ou só têm agenda para onde o calendário de mesa não alcança.

Convivo com famílias que não têm dinheiro para pagar o ônibus para levar o filho às terapias, mas, mesmo que tivessem, não teriam onde levá-lo. Na confusão entre escolas especiais, ambulatório lotado e Capsi (Centro de Atendimento Psicossocial Infante Juvenil) insuficiente, é comum famílias baterem à porta de alguns serviços públicos para saírem correndo de lá logo depois.

Sim, o autismo é uma questão dramática para quem é incluído na estatística: se um em cada 68 meninos que nascem têm autismo, segundo o CDC (*Center of Diseases Control and Prevention*) a chance de novos pais entrarem para a turma é de 1,47% a cada nascimento. Ter plano de saúde pode ajudar, mas ainda é preciso arcar com os custos de um processo judicial, mais uma coisa ainda inacessível para a maior parte das famílias.

# GAZETA DO POVO

## COLUNA DO LEITOR

13 JUL 2015

### Maioridade penal 1

**T**odos têm direito de opinar, mas cerca de 90% dos brasileiros são favoráveis à redução da maioridade penal. O que pensam os parlamentares que votaram contra tal medida e que, teoricamente, deveriam nos representar? Acham que eles sabem o que é melhor para a sociedade brasileira? Quantos crimes serão evitados pelo temor dos jovens de receberem duras penas? É certo que nossos presídios são verdadeiras "masmorras medievais", mas independentemente da idade do preso, temos a obrigação moral de corrigir essa impunidade.

Marcos Almeida Prado Lefevre

### Maioridade penal 2

A redução da maioridade penal não ajudará o Brasil a ter jovens melhores. Na verdade, o sentimento de vingança aflora quando a punição é feita por leis humanas injustas. Os jovens vivem numa sociedade brutal. Muitas vezes a lei da ação e reação parece reproduzir a lei do olho por olho e dente por dente. Se formos apenas racionais, condenaremos inocentes.

Paulo Roberto Girão Lessa, Fortaleza - CE

### Maioridade penal 3

A redução da maioridade penal visa, objetivamente, o incremento da segurança pública e, assim, a diminuição da criminalidade pelo encarceramento de jovens com 16 e 17 anos. Não há dúvidas de que os elevados índices da criminalidade no Brasil se devem em parte à participação de adolescentes nesta faixa de idade. Amparados pelo inadequado e comprovadamente ineficaz Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sentem-se estimulados à prática criminosa. O pressuposto da impunidade faz da violência um ofício compensador. A redução da maioridade penal não descarta a necessidade de revisar o ECA e de reestruturar o sistema carcerário. Mas ela é um fato novo a promover o rompimento da inércia com a hipocrisia e com a demagogia dos políticos e dos governantes brasileiros.

Paulo Chagas, militar, Águas Claras - DF

### Justiça decreta prisão de dois suspeitos pela morte de Eliza Samudio

Após aceitar a denúncia oferecida pelo Ministério Público de Minas Gerais, a Justiça decretou a prisão preventiva de mais duas pessoas suspeitas de participação nos crimes que culminaram na morte em 2010 da modelo Eliza Samudio, ex-amante do então goleiro Bruno. Ao todo, sete pessoas já foram condenadas pelo homicídio de Samudio, cujo corpo jamais foi encontrado. Ex-atleta do Flamengo, Bruno foi condenado a 22 anos e três meses de prisão pelo mando e homicídio da ex-namorada.

RIC MAIS 11 JUL 2015  
DENIAN COUTO

# Judiciário se abre à imprensa



Conversei hoje, no 8 em Ponto, com o presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Paulo Roberto Vasconcelos. Ele trouxe informações importantes, como, por exemplo, o início da construção do Centro Judiciário no Ahú a reforma completa do prédio do Fórum Cível do Centro Cívico e novidades no processo de digitalização das demandas. Todavia, não considero, nesse momento, as notícias da Justiça o ponto mais importante da entrevista e sim a perceptível mudança de rumo na relação do Poder com a sociedade.

**CONTINUA**

O desembargador Vasconcelos se mostra determinado em suplantar a “política nublada” que pontuou o funcionamento do Judiciário, principalmente nos últimos anos. O momento turbulento que tomou assento no período Camargo, em que cada visita do Conselho Nacional de Justiça era um corre-corre, para se dizer o mínimo, parece ter ficado ali atrás. O novo presidente promete transparência em dar explicações, ainda que isso gere desgaste popular. O Tribunal está disposto a esclarecer, inclusive, os problemas na prestação jurisdicional aos paranaenses. A abertura nas contas do Poder, da mesma maneira, está em curso.

Evidentemente que boa intenção não basta. O acompanhamento vigilante da imprensa será fundamental na busca pela real transparência do Judiciário. Entretanto, já é perceptível o sepultamento de práticas coronelistas que tinham assento no Poder até pouco tempo. Com a Justiça aberta será possível discutir, de fato, se há privilégios aos seus membros e funcionários.

PARANÁ PORTAL 11 JUL 2015

**RUY BARROZO** RUY BARROZO



Publicado 9 de julho de 2015

## **Sucesso consagrado**

Foi um sucesso o jantar/debate com o ex-ministro e ex-presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, realizado pelo LIDE – Grupo de Líderes Empresariais do Paraná – no Castelo do Batel.

O evento reuniu grande número de empresários, nomes de comunicação, advogados e membros do poder judiciário, tais como Leonardo Petrelli, desembargador Paulo Roberto Vasconcelos, presidente do Tribunal de Justiça, Aníbal Tacla, Fabiano Braga Cortes, Andréa Flávia de Matos Ferreira, Marino Garofani, entre outros.

**CONTINUA**

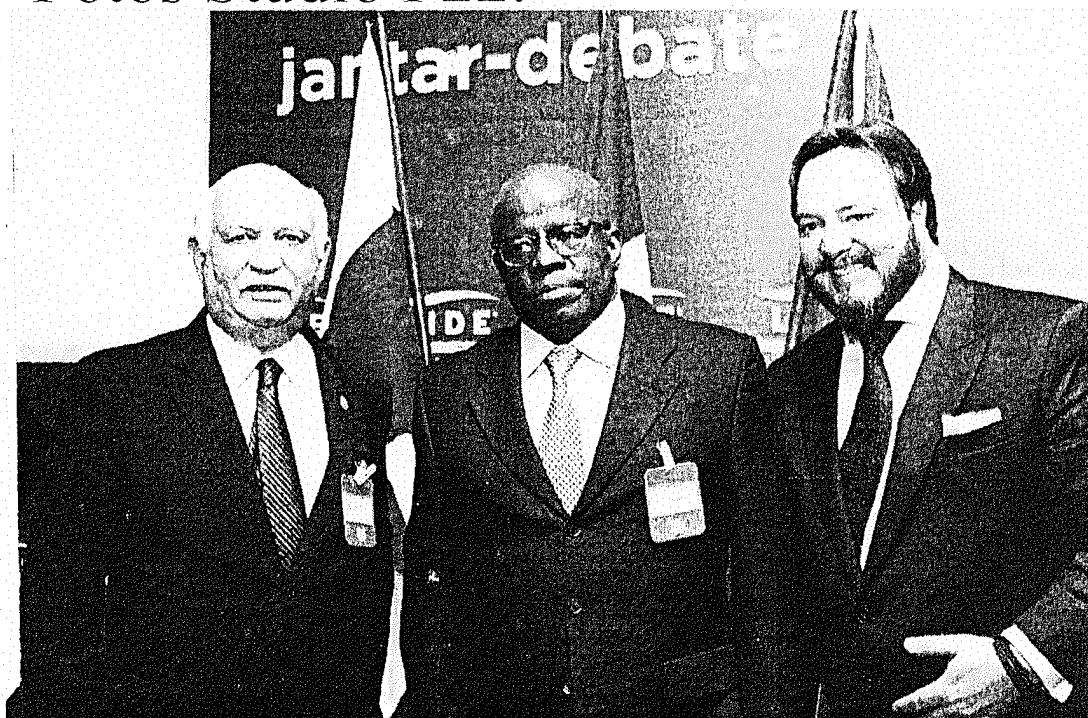


CONTINUAÇÃO PARANÁ PORTAL 11 JUL 2015

De São Paulo, o advogado Nelson Wilians, e senhora, proprietário do escritório Nelson Wilians & Advogados Associados, veio acompanhado de uma comitiva de empresários paulistas e clientes de seu escritório, que se juntaram a convidados da filial curitibana, capitaneados pela advogada Sandra Comodaro, sócia-diretora da NWADV.

O escritório Nelson Wilians & Advogados Associados foi um dos principais apoiadores do evento.

Fotos Studio F22.



Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos, Joaquim Barbosa e Fabrício Macedo (presidente Lide/PR).

**CONTINUA**

11 JUL 2015

PARANÁ PORTAL

CONTINUAÇÃO



Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos, o sócio-proprietário NWADV Rafael Sganzerla Durand e a sócio-proprietária NWADV Sandra Comodaro.

O ESTADO DE S. PAULO 11 JUL 2015

# Jovens pegam 24 anos por estupro no PI

Adolescentes são acusados de crime sexual, homicídio e tentativa de homicídio – uma das agredidas morreu; crime aconteceu em maio

**Luciano Coelho**

ESPECIAL PARA O ESTADO  
TERESINA

Os quatro menores acusados de participar de um estupro coletivo em Castelo do Piauí foram condenados a 24 anos de internação. O juiz Leonardo Brasileiro, da Comarca de Castelo, disse que na decisão levou em consideração a jurisprudência do STJ (Superior Tribunal de Justiça), que entende que em casos de mais de um ato infracional somam-se os períodos de internação. Os adolescentes ainda podem recorrer.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), os jovens podem ser apreendidos por até três anos. Como cada um dos quatro jovens, com idades entre 15 e 17 anos, cometeram oito atos infracionais (quatro estupros, três tentativas de homicídios e um homicídio), o juiz decidiu aplicar a pena máxima de três anos para cada um dos crimes, totalizando os 24 anos de internação. O ECA, porém, determina que, ao completar 21 anos, os adolescentes são libertados automaticamente.

“O estatuto precisa ser reformulado. Não é que falte punição, entendo que a lei é branda e precisa ter mais rigor. O menor que comete o crime de estupro é punido com até três anos de internação e outro que comete dez atos infracionais comparados ao estupro, roubo, também

é imputado somente com os três anos. Isso fere o princípio da proporcionalidade e, por isso, considere a jurisprudência do STJ”, disse o magistrado.

Um relatório deverá ser encaminhado para o juiz a cada seis meses, informando a situação dos adolescentes durante a internação.

No Centro Educacional Masculino (CEM), onde cumprirão medidas de ressocialização, os menores terão aulas e participação de atividades de ressocialização. O juiz, no entanto, afirmou que não acredita na recuperação dos jovens, por causa do histórico que eles têm.

**Barbárie.** O crime aconteceu em 27 de maio. Quatro adolescentes que realizavam um trabalho escolar foram dominadas, amarradas, estupradas e jogadas de um morro de cerca de 10 metros de altura nos arredores de Castelo do Piauí, a 190 quilômetros de Teresina.

Uma das meninas, a estudante Danielly Rodrigues, de 17 anos, morreu em consequência do espancamento. Ela havia sobrevivido à queda, mas um dos menores tentou matá-la com pedradas na cabeça, o que causou afundamento da face.

O homem identificado como Adão José de Sousa, de 40 anos, é acusado de comandar os menores durante o crime. O processo contra ele tramita em separado. Ele está detido na Penitenciária de Altos, onde aguarda julgamento.

Sousa ainda é acusado de assaltar um posto de combustível em Castelo três dias antes dos estupros. Ele já cumpriu pena por homicídio e tráfico de drogas em São Paulo, onde ficou preso durante 15 anos.

De acordo com o Ministério Público, ele pode ser condenado a até 150 anos de prisão.

## Laudo

Exame de DNA feito nas vítimas do estupro coletivo confirmaram a participação de Adão José de Sousa e de dois menores. Outros dois menores não participaram da violência sexual, mas estiveram envolvidos nas agressões.

12 JUL 2015

## O ESTADO DE S. PAULO

**Infância.** Poder público precisa colocar todas as crianças em creches, ajudar no reconhecimento da paternidade, instalar conselhos tutelares e adequar a idade dos estudantes à série correspondente; para críticos, legislação não funciona na prática, apesar de avanços

# Após 25 anos, Estado ainda descumpre Estatuto da Criança e do Adolescente

*Isabela Palhares  
Juliana Diógenes*

Passados 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em vigor desde 13 de julho de 1990, o Estado brasileiro ainda precisa colocar todas as crianças em creches, auxiliar no reconhecimento de paternidade, instalar todos os conselhos tutelares, além de adequar a idade dos estudantes à série correspondente. Enquanto se discute a reforma da lei, parte de suas diretrizes segue descumprida pelo poder público.

“É uma legislação muito boa, cheia de promessas, cheia de direitos das crianças e de deveres do Estado. Mas, na prática, o Estado não cumpriu quase nada do que ele próprio legislou”, diz Guilherme de Souza Nucci, desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP).

Entre as desobediências à lei está, por exemplo, a oferta de vagas para crianças de 0 a 3 anos na rede de ensino. Apesar de o artigo 208 obrigar atendimento educacional, só na cidade de São Paulo são mais de 124 mil na fila – a Prefeitura diz que busca

zerá-la neste mandato. Uns anos mais à frente, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) de 2013, 50% dos jovens de 15 a 17 ainda estão no ensino fundamental.

Importantes para garantir a proteção das crianças e dos adolescentes, os conselhos tutelares ainda não atingiram o número adequado para a demanda do País. Embora apenas seis dos 5.570 municípios não tenham um órgão instalado, o déficit chega a 632 – hoje são 5.906 conselhos no Brasil. Segundo o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), a recomendação é de um conselho para cada 100 mil habitantes.

Além da quantidade, Marcelo Nascimento, coordenador da Secretaria de Direitos Humanos do governo federal, afirma

que o principal desafio para os próximos anos é equipar todos os conselhos. “Temos unidades que funcionam em uma garagem, essa não é a estrutura adequada para um local que vai receber crianças em situação de vulnerabilidade”, explica.

Justificativa semelhante apresenta Flariston Francisco da Silva, coordenador de Políticas para a Criança e o Adolescente da Prefeitura de São Paulo. Segundo ele, mais oito conselhos serão instalados na capital até o fim do próximo ano para se somar aos 44 existentes. A cidade, porém, deveria ter 118 órgãos.

Para Ariel de Castro, advogado e membro do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo (Condeca-SP), há carência de orçamento público e recursos privados destinados à área social e à cidadania. O artigo 4.º do ECA, por exemplo, prevê “destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude”. Um ponto que, para Castro, é desrespeitado.

**CONTINUA**

12 JUL 2015

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

**Justiça.** O artigo 145 do ECA orienta que Estados e Distrito Federal criem varas especializadas em infância e juventude, mas apenas 12% das comarcas instalaram estruturas exclusivas, segundo pesquisa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) feita em 2014.

Esses órgãos são responsáveis por julgar menores de idade em conflito com a lei e, como determina o artigo 122, a internação só seria destinada para casos mediante “grave ameaça” ou “violência” – hoje na Fundação Casa 39% dos jovens internados estão ali por envolvimento com o tráfico de drogas. Metade foi criada sem a participação do pai, o que mostra que o Estado foi incapaz de implementar o que determina o artigo 86: criar serviço de identificação e localização de pais.

Diante da violência juvenil, o debate sobre a redução da maioridade penal ou do aumento do período de internação de três para oito anos ganha força. Mário Volpi, um dos redatores do ECA e oficial do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), critica as duas propostas. Não há, segundo ele, evidências que provem que o agravamento das penas reduz a violência. “Fez-se uma relação entre violência e adolescência que é inexistente.” Apesar dos limites, ele tem orgulho de seu trabalho. “Foi bom ver que o País se tornou um lugar melhor para uma criança viver nesses 25 anos.”

CONTINUA

## Internação de jovens vira polêmica entre Executivo e Judiciário

Apesar de medida ser indicada em caso de violência, na Fundação Casa, 39% dos internos têm ligação com tráfico

A internação de menores de idade envolvidos com o tráfico de drogas em centros socioeducativos tem sido alvo de críticas tanto do Poder Executivo quanto do Judiciário. O texto prevê que a medida de internação seja aplicada apenas quando o ato infracional é cometido "mediante grave ameaça ou violência à pessoa". No entanto, em São Paulo, 39% dos jovens da Fundação Casa estão internados por ligação com o tráfico.

A presidente da instituição, Berenice Giannella, lembra que o Supremo Tribunal Federal (STF) prevê, em súmula, que a medida de internação deve ser adotada somente em casos de reiteração do adolescente, ou seja, quando há a prática de três atos infracionais anteriores. "Há muita internação desnecessária. Temos muitos meninos de primeira passagem que se envolveram com tráfico de drogas e recebem medida de internação", diz.

Berenice critica também a decisão do Judiciário pela internação provisória, que mantém os menores em conflito com a lei por 45 dias em unidades de atendimento. "Há uma mentalidade entre os juízes que determina a provisória só para dar um susto no jovem. Depois acabam liberando." Segundo Berenice, atos infracionais como depredação de abrigos ou escolas, por exemplo, têm gerado a aplicação desnecessária de medidas de internação por parte dos juízes.

**Tráfico.** De acordo com Egberto Penido, juiz da 1.<sup>a</sup> Vara da Infância e Juventude do Tribunal da Justiça de São Paulo (TJ-SP) e responsável pela Justiça Restaurativa, há uma forte tendência entre os magistrados de compreender o tráfico de drogas como uma "violência indireta" contra a sociedade.

"É realmente polêmica (*a internação*). Há uma linha que entende que há relação entre o tráfico e a violência. Se o adolescente se envolve pela primeira vez, eu não passo internação. Para isso, há uma resposta: liberdade assistida ou semiliberdade." Para Penido, a internação é só em casos de reincidência.

Segundo o desembargador do TJ-SP Guilherme de Souza Nucci, o Executivo não cria condições e estrutura para ressocializar os adolescentes em liberdade assistida nos casos de tráfico de drogas. "O descaso pelas penas alternativas nasce nos governos locais e impede que os juízes as vejam como alternativa. Porque senão, são acusados de impunidade", afirma.

Na opinião da psicóloga Denise Monte, ex-coordenadora executiva do Unicef em São Paulo, falta articulação entre Judiciário e Executivo com a escola e a família. "Punem o jovem, mas não desmontam o ponto de venda de droga. Em muitos casos, não manda (*o adolescente*) para apoio mental nem cobra dos pais uma presença maior. As medidas socioeducativas, que deveriam educar, não educam. O ECA é implementado pela metade." /I.P. e J.D.

### Pais lutam por vaga em escola e creche, regra do estatuto

● "Todo ano é a mesma coisa, preciso brigar para que minha filha não só seja matriculada na escola e frequente as aulas, mas para que ela seja incluída nas atividades", conta Maria do Carmo Fernandes, mãe de Ana Beatriz, de 10 anos, com síndrome de Down. Apesar de assegurado o atendimento especializado a todos os menores de idade, a aplicação da regra do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) ainda é uma luta para os pais.

O mesmo acontece na educação infantil. Clara Dias briga há um ano por uma vaga na creche para a filha Maria Paula, de 2 anos. "Precisava trabalhar para dar uma vida melhor para ela, mas não tenho onde deixá-la e sinto que ela perde a oportunidade de conviver com outras crianças." A Prefeitura de São Paulo informa que tem a missão de não deixar nenhuma criança fora da creche e trabalha para entregar 100 mil novas vagas. / J.D. e I.P.

**CONTINUA**

12 JUL 2015

## O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

# MAIS DA METADE DOS MENORES INTERNOS FOI CRIADA SEM O PAI

Três rapazes, de 16, 17 e 18 anos, relatam histórias de abandono e decepção

**R**icardo, de 18 anos, perdeu os pais ainda na infância. A avó foi quem passou a criá-lo. Quando tinha 6 anos, a mãe morreu de problemas cardíacos. Quatro anos depois, o pai – traficante de drogas – foi baleado durante confronto com a polícia e não resistiu. Quando tinha 8 anos, Ricardo chegou a visitá-lo na cadeia. Lembra do muro alto e do “clima estranho”. “Lá era totalmente diferente de todo lugar que já passei.”

Colega de Ricardo, Jorge, de 17 anos, foi criado por mãe solteira com mais três irmãs. Todas de pais diferentes. Pela lei, Jorge está a um passo de se tornar adulto, mas até hoje ele nunca entendeu o motivo pelo qual o pai jamais se fez presente. “Não sei por que meu pai não me dá atenção. Se eu fosse depender dele, ele não vinha atrás. Não tinha interesse em me buscar (*para sair*).”

Miguel, o mais novo dos três rapazes, saiu apenas uma vez com o pai em seus 16 anos de vida. “Não via meu pai quando era criança. Ele me levou ao McDonald’s uma vez com a minha irmã. Não fui sozinho porque fiquei com medo.” Miguel voltou a encontrá-lo três anos depois, quando o pai prometeu que o levaria para a praia. “Acabamos nem indo. Só que nessa época conheci meus primos, minhas tias. Fiquei ‘mó’ feliz! Aí, ele sumiu de novo.”

Além de compartilhar a ausência paterna, Jorge, Miguel e Ricardo (*nomes fictícios*) têm outras características em comum: são adolescentes em conflito com a lei e vivem na mesma unidade da Fundação Casa, na Vila Maria.

**Família.** Dos 9.978 garotos que cumprem medidas socioeducativas na fundação, mais da metade foi criada sem o pai. De acordo com a direção da Fundação Casa, essa parcela dos internos viveu ou apenas com a família da mãe ou é filho de pai que está preso. Do total de jovens na instituição, 96% não estão na série escolar adequada para a idade e mais de 30% haviam abandonado os estudos meses antes de cometer o ato infracional. / J.D.

12 JUL 2015

# O ESTADO DE S. PAULO STF nega suspensão da PEC da maioridade

Celso de Mello enfatiza, porém, que sua decisão não impede novo questionamento

**Talita Fernandes** / BRASÍLIA

O ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou pedido de liminar para suspender a votação da PEC que reduz a maioria penal de 18 para 16 anos, aprovada em primeiro turno pela Câmara no dia 2. O pedido foi levado à Corte por 102 parlamentares contra decisão do presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), de ter levado uma pauta mais branda sobre o tema menos de 24 horas depois de a Casa ter rejeitado projeto semelhante.

Na decisão publicada ontem, Mello escreveu que não vê argumentos jurídicos neste momento para conceder o pedido liminar (provisório) de suspender a tramitação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) na Câmara dos Deputados. Isso porque, explicou Mello, a aprovação da PEC dependerá de votação em segundo turno na Casa, o que só ocorrerá em agosto, depois que terminará o recesso do Poder Legislativo.

O ministro do STF enfatizou, contudo, que sua decisão não impede que um novo questionamento venha a ser feito por parlamentares no futuro, “quando restar configurada, efetiva e realmente situação caracterizadora de ‘periculum in mora’ (de difícil reparação)”.

Pelas redes sociais, Cunha comemorou a decisão. “O questionamento feito pelos derrotados serve apenas para satisfazer os interesses políticos deles mesmos, e não da população. A decisão do STF vem apenas para confirmar isso. Não tem mais o que discutir”, escreveu.

Na última quinta-feira, parlamentares de 14 partidos – DEM, PCdoB, PDT, PMDB, PPS, PR, PROS, PSB, PSC, PSDB, PSOL, PT, PTC e PV – entraram com pedido no STF para tentar suspender provisoriamente a votação e, posteriormente, anular a sessão que aprovou a redução da maioria. A argumentação dos deputados é com base em duas hipóteses. A primeira é de que a Mesa Diretora colocou em votação emenda que reproduz matéria que já havia sido rejeitada no dia anterior. Pela Constituição, uma matéria de emenda constitucional já rejeitada não pode ser reapreciada na mesma sessão legislativa, ou seja, no mesmo ano. A segunda possibilidade apontada pelo grupo é de que a emenda votada continha matéria nova, conforme alegado pela presidência da Casa. Nesse caso, afirmam, não foi obedecida a exigência de apoio de um terço dos deputados.

Apesar de a liminar ter sido negada pelo magistrado, que está a cargo do plantão do Judiciário, o assunto será analisado ainda pelo Plenário da Corte, ainda sem previsão de data. Os

ministros, no entanto, retornarão às sessões colegiadas apenas em agosto, quando se encerra o recesso.

**Estratégia.** Na madrugada do dia 2, menos de 24 horas após a Câmara ter rejeitado projeto que alterava de 18 para 16 anos a maioria para crimes hediondos e graves, Cunha colocou em pauta uma proposta mais branda, articulada na véspera com aliados.

Com 323 votos a favor na nova votação, os deputados aprovaram proposta que prevê que jovens com mais de 16 e menos de 18 anos sejam punidos como adultos quando praticarem crimes hediondos, homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte.

“É fato, portanto, que o atropelo deliberado na segunda votação teve o intuito e o resultado de colocar a minoria à parte do processo de emenda à Constituição, o que não se pode admitir no jogo democrático”, escreveram os parlamentares. Sem referência direta a Cunha, falam também de um “rolo compressor ilimitado”.



# O ESTADO DE S. PAULO

JOSÉ RENATO NALINI

13 JUL 2015

## Não cresci sozinho

Mais que preocupante, a situação da Justiça paulista é dramática, rumo à tragédia

**É** o que poderia dizer, se tivesse voz, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), o maior do planeta. Não há mérito nisso. Apenas cresceu para atender à demanda. São Paulo tem um quarto de todos os processos em curso por toda a Justiça brasileira, embora não detenha 25% da população da República.

Isso representa mais de 25 milhões de processos. Dos quais praticamente a metade é de execuções fiscais. Cobrança da dívida ativa da União – sim, o Judiciário estadual ainda carrega interesses da União em suas costas, sem compensação alguma! –, do próprio Estado e dos municípios.

O crescimento não derivou de geração espontânea. Foi a resposta clássica às exigências de maior acesso à Justiça e de maior presteza na outorga da jurisdição. Mais do mesmo: ampliar as estruturas, multiplicar os cargos, criar um equipamento que se tornou gigantesco e necessita de crescente incremento de dinheiro para se poder manter.

No longo prazo vislumbra-se um panorama auspicioso para a Justiça brasileira. A digitalização dos processos, o uso intenso das Tecnologias de Comunicação e Informação (TCIs), a redução dos espaços porque o suporte papel já não será imprescindível, a especialização das funções, a busca de eficiência, racionalidade e objetividade, tudo isso autoriza a presumir que no médio prazo o sistema Justiça venha a adaptar-se à contemporaneidade.

O problema é o imediato. Como atender às necessidades de um serviço estatal com mais de 40 mil funcionários, 2.500 magistrados, quase 2 mil unidades judiciais espalhadas pelo território paulista?

Compreensível a intenção de manter o quadro de pessoal – o maior patrimônio da Justiça – motivado a produzir mais. Todavia, era preciso prover as concessões de orçamento compatível com os novos impactos financeiros.

Os projetos de lei recentes tiveram origem no Tribunal de Justiça. Passaram pelo controle da Comissão de Organização Judiciária, pelo Conselho Superior da Magistratura e pelo Órgão Especial, colegiado encarregado de administrar o sistema da Justiça comum estadual.

Mas foram remetidos à Assembleia Legislativa, que os analisou e teria de examinar a real possibilidade de sua implementação. Tanto o adicional de qualificação (AQ) como a gratificação cartorária foram aprovados pelo Parlamento, mas não houve dotação orçamentária suficiente para o integral atendimento da vontade da lei.

Lei que foi sancionada pelo governo, sem veto. Tudo a presumir que os meios financeiros viriam sob a praxe da suplementação. Pois é tradição que o orçamento do Judiciário, elaborado de acordo com as necessidades desse Poder, seja mutilado no Planejamento e chegue insuficiente, ano após ano. Os dados analisados pela Secretaria de Orçamento e Finanças do TJSP dão conta de que o orçamento geral do Estado cresceu

97% nos últimos sete anos, enquanto o do tribunal aumentou apenas 54%. A defasagem é evidente.

Nos anos anteriores o excesso de arrecadação garantiu o suprimento das carências da Justiça. Neste 2015, com as constantes quedas registradas por uma crise sem precedentes, a situação torna-se mais do que preocupante: é dramática, rumo à tragédia.

E é por isso que se chamou a atenção da sociedade civil, clamando cidadãos bem-sucedidos em suas carreiras e seus nichos de serviço para a missão de repensar o sistema Justiça. A sociedade – que sustenta Judiciário, Ministério Público, Defensoria, procuradorias, polícias e todo o aparato resultante da multiplicação de carreiras jurídicas – tem não só o direito, mas a obrigação de saber que rumo esse sistema vai tomar.

Se o modelo continuar a ser este, o de um juiz a cada esquina, o montante do dispêndio só tenderá a alcançar o infinito. Não há limite para a reivindicação de mais cargos, mais estruturas, mais varas, mais comarcas, mais tribunais.

Esse repensar é a longo prazo. A urgência atual é não deixar de pagar salários, porque a Justiça é serviço público, prestado por pessoas, para resolver os problemas de convivência humana. Todo o orçamento já é destinado ao pagamento da folha e há muito não existe nele verba reservada a investimentos. A informatização acelerada, caminho irreversível, só se tornou possível mediante a utilização do Fundo Especial de Despesas. Inviável a apropriação desse fundo para pagamento de subsídios ou vencimentos, como se pretendeu fazer, sem prévia consulta ao tribunal e sem análise das drásticas consequências dessa mudança de destino.

**CONTINUA**

13 JUL 2015

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

A pretexto de carrear alguns minguados acréscimos para o Judiciário, alterou-se a lei de custas, mas uma parte da já reduzida participação reservada ao TJSP foi para o Fundo Especial do Ministério Público. Além disso, houve alteração na parcela cabente à Carteira das Serventias Não Oficializadas, parceiros que já não recebem nada do Estado por seu serviço delegado e serão onerados na parcela sensível dos aposentados.

Impõe-se encontrar fórmulas que não signifiquem interrupção de um serviço estatal cada vez mais procurado, pesem embora as campanhas para a busca de alternativas ao processo. A cultura brasileira é demandista, fruto de uma formação jurídica anacrônica, incapaz de solucionar problemas senão mediante a invocação de um terceiro, que em nome do Estado-juiz solucionará muitas questões suscetíveis de melhor resposta à mesa do diálogo e do entendimento recíproco.

Conclama-se a lucidez a oferecer opções e os três Poderes, igualmente responsáveis pela atual situação, a encontrarem o caminho para que a máquina continue a prestar serviços. Se possível, ainda melhores do que os atualmente prestados. Mas, de qualquer forma, sem a ameaça de interrupção. Pois, como repete o Tribunal de Justiça de São Paulo, “não cresci sozinho! Sou filho de uma série de circunstâncias e da atuação conjunta e conjugada dos três Poderes da República”.

●  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DE SÃO PAULO (TJSP)

11 JUL 2015

FOLHA DE LONDRINA

# Justiça autoriza venda de bens de delator da Publicano

**Duas fazendas do auditor Luiz Antonio de Souza, que entregou a corrupção na Receita, serão vendidas para ressarcir os cofres públicos**

Loriane Comeli  
Reportagem Local

**E**m decisão publicada esta semana, o juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio, autorizou a venda antecipada de duas fazendas do auditor Luiz Antonio de Souza, delator do esquema de corrupção na Receita Estadual de Londrina investigado pelos promotores e policiais do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco).

Os imóveis, localizados no município de Rosário do Oeste (MT), têm valor aproximado de R\$ 20 milhões, conforme avaliação preliminar do Ministério Público (MP) na medida cautelar interposta no começo deste ano, que resultou na indisponibilidade de bens de Souza e de outros auditores investigados por enriquecimento ilícito. O MP sustenta que o patrimônio do auditor seria de aproximadamente R\$ 40 milhões.

As fazendas – cada uma com 1,5 mil hectares – estão em nome da mãe do auditor e sua irmã, Roseneide de Souza, que acabou sendo presa na Operação Publicano por ser “laranja” do irmão.

Ao confessar crimes e entregar colegas, Souza, que está preso desde 13 de janeiro

data em que foi flagrado em um motel com uma adolescente de 15 anos, também comprometeu-se a devolver parte do patrimônio obtido por meio de propina exigida de empresários. O advogado de Souza, Eduardo Duarte Ferreira, disse não poder revelar o destino do dinheiro arrecadado com a venda das fazendas. “O dinheiro já tem destinação segundo consta do acordo de delação, mas não posso dizer qual este destino”, disse.

Uma das cláusulas do acordo prevê que a entrega do valor se dará “a título de indenização/ressarcimento cível, abrangendo as sanções decorrentes de ato de improbidade, pelos danos que reconhece causados pelos diversos crimes (não só contra a administração pública, mas de lavagem de ativos, contra a dignidade sexual de vulnerável, dentre outros)”.

Segundo o advogado, a devolução de bens móveis também entrou no acordo de colaboração premiada com o MP. O advogado, porém, não revelou detalhes. “É sigiloso”, justificou. “Posso dizer que com a venda das fazendas, o Luiz Antonio conclui as obrigações financeiras previstas no acordo.”

Para deferir a antecipação da venda dos imóveis, o juiz afirmou que as investigações e as próprias declarações do auditor demonstram “a existência de indícios de proveniência ilícita dos bens em questão”. Além disso, “o requerente expõe a impossibilidade de manutenção de suas propriedades, diante da existência de severo risco de deterioração ou depreciação dos imóveis”.

De acordo com a decisão de Nanuncio, a avaliação das duas propriedades deve ser feita por um perito do município mato-grossense, designado por um juiz da comarca, conforme carta precatória expedida pela 3ª Vara Criminal. Na mesma decisão, o magistrado determinou ao 1º Serviço de Registro de Imóveis de Rosário do Oeste a “inscrição do sequestro na matrícula dos imóveis em questão”.

Depois da avaliação imobiliária, o laudo será anexado ao processo para que o MP e o auditor (por meio de sua defesa) se manifestem sobre o valor ou outro aspecto relevante. Somente neste momento, se não houver divergência, o juiz homologará o valor atribuído aos imóveis e determinará a venda em leilão ou pregão, preferencialmente eletrônico, por valor não inferior a 75% da avaliação.

11 JUL 2015

## FOLHA DE LONDRINA

### INFORME

#### **Defesa nega relação entre delator da Publicano e Youssef**

O advogado Eduardo Duarte Ferreira, que defende o delator da Operação Publicano, auditor fiscal Luiz Antônio de Souza, recebeu “com espanto e estranheza” a informação de que o doleiro Alberto Youssef prestou depoimento, na manhã de quinta-feira, sobre o suposto esquema de cobrança de propina descoberto dentro da Receita Estadual em Londrina. Acusado de operar a lavanderia de dinheiro do PP no esquema de corrupção investigado pela Operação Lava Jato, Youssef foi ouvido por representantes da Procuradoria Geral da República (PGR) em Curitiba, onde está preso.

#### **'Nunca ouvi falar'**

Youssef teria sido sondado pelos promotores para saber se poderia colaborar com informações relacionados ao fato de a campanha à reeleição do governador Beto Richa (PSDB) ter, supostamente, recebido cerca de R\$ 2 milhões do esquema de corrupção da Receita Estadual. A suposta arrecadação em prol da campanha do tucano foi revelada, em depoimento, justamente por Luiz Antônio de Souza, após o fechamento de um acordo de delação premiada com o Ministério Público (MP). O advogado do auditor fiscal garantiu que o cliente dele não possui nenhum tipo de relação com o doleiro londrinense. “Nunca ouvi falar do nome do senhor Alberto Youssef, nem por parte da acusação (Ministério Público), muito menos por parte do meu cliente”, destacou Ferreira. Se há algo que ligue Souza a Youssef, de acordo com o advogado, “a defesa desconhece”. “Eles devem ter aberto um procedimento geral para averiguar as questões de campanha”, especulou.

11 JUL 2015

FOLHA DE LONDRINA

# Delegado vence ação contra Estado e retoma cargo

## chefe da delegacia de Arapongas havia sido transferido após criticar falta de estrutura em entrevistas

Thamiris Geraldini  
Grupo Folha

**Arapongas** – Após ser transferido repentinamente de Arapongas (Região Metropolitana de Londrina), o delegado Osnildo Carneiro Lemes obteve determinação judicial para ser reconduzido ao cargo. A Portaria nº1668 foi publicada ontem, determinando que o delegado volte à cidade em cargo de chefia.

Em agosto do ano passado, o Governo do Estado dispensou o delegado justificando suas manifestações à imprensa quanto à insatisfação com a infraestrutura da unidade de Arapongas. Entendendo a argumentação da transferência como infundada, Osnildo Carneiro Lemes resolveu ingressar com uma ação contra o Estado requerendo a nulidade da portaria. “Às vezes eles enfiam goela abaixo essas remoções, mas nem sempre elas têm fundamento. Acredito que quando a gente se sente injustiçado, o caminho que temos que recorrer é a justiça, que sempre determina a reparação do que não está dentro da legalidade, e foi o que aconteceu. Busquei os meios legais de

resolver a situação, o juiz entendeu que a transferência estava em desacordo e determinou a recondução ao cargo”, explicou.

Osnildo foi um dos responsáveis por levantar a bandeira da necessidade de uma Subdivisão em Arapongas, medida que acabou sendo oficializada pelo governo estadual no início do mês. A cidade, de pouco mais de 113 mil habitantes, passa a ter a maior Subdivisão do Estado, atendendo mais 15 comarcas regionais. A cerimônia de inauguração oficial da Subdivisão ocorreu ontem.

“Minha recondução ao cargo vem como uma oportunidade de conseguir finalizar aquilo que comecei. É uma honra poder fazer a Subdivisão funcionar, agora que ela está efetivamente implantada. Lutamos desde que assumi a cidade para que este sonho se tornasse uma realidade. Arapongas ganhou e isso é o que importa”, afirmou.

Osnildo Carneiro Lemes tem mais de 40 anos efetivos na Polícia Civil. Foi delegado chefe em Londrina por seis anos, entre 1974 e 1990. Em Arapongas, assumiu em setembro de 2013 e foi afastado em agosto de 2014. Com

o afastamento, Lemes ficou lotado na Divisão de Crimes Contra o Patrimônio, em Curitiba. Esta é a segunda ação judicial contra o Estado vencida pelo delegado. Em 2008, Lemes foi transferido de Cascavel, ingressou com ação e, dois anos depois, acabou sendo reconduzido ao cargo.

A assessoria de imprensa da Polícia Civil informou que a determinação da Justiça foi acatada e que Lemes já participou de reuniões com o chefe da Subdivisão para discutir as diretrizes de trabalho na segurança pública. Sobre a transferência do delegado após as críticas à imprensa relacionadas à estrutura da delegacia, a assessoria disse que não podia comentar o assunto, já que o caso ocorreu durante a antiga administração da Polícia Civil no Estado. (Colaborou Rafael Fantin/Reportagem Local)

1 1 JUL 2015

# FOLHA DE LONDRINA

## Mãe de autista tem carga de trabalho reduzida

### Liminar garante mudança sem prejuízo no salário de professora universitária

Viviani Costa

Reportagem Local

**U**ma professora do Centro de Ciências Exatas da Universidade Estadual de Londrina (UEL) conseguiu na Justiça o direito de ter a carga horária de trabalho reduzida para acompanhar a rotina de tratamento do filho diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista. A decisão, em caráter liminar, foi concedida no início do mês pelo juiz Marcus Renato Nogueira Garcia, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.

O advogado João Paulo Rodrigues de Lima destacou que artigos da Constituição Federal garantem a aplicação da medida para que a criança possa manter a rotina de tratamentos acompanhada pela mãe. “Não há na lei do servidor público estadual algum artigo ou disposição específica quanto a essa possibilidade. Então veio a felicidade do juiz que entendeu que o poder público deve respeitar o ordenamento como um todo. Há outras inúmeras leis, inclusive disposições constitucionais, que autorizam esse cuidado a mais com o menor”, explicou. O mérito do mandado de segurança ainda não foi julgado.

A professora Cinthyan Sachs Barbosa exerce a função no chamado regime Tíde (Tempo Integral e Dedicção Exclusiva). Com a liminar, a jornada de trabalho de 40 horas semanais sofrerá redução de três horas por dia, sem alteração nos salários e sem a necessidade de compensação da jornada. Antes da greve deflagrada por funcionários e docentes da UEL, a servidora solicitou administrativamente a redução da carga horária. No entanto, o pedido foi negado pela universidade.

O filho de Cinthyan tem 6 anos e uma rotina intensa de consultas com profissionais da saúde. De segunda a sábado, o menino frequenta sessões com psicólogos especializados, fonoaudiólogos e terapeutas da área de análise do comportamento. As consultas são realizadas pela manhã, já que à tarde a criança vai à aula em uma escola regular do ensino fundamental. Conforme o advogado, a presença da mãe é recomendada pelos especialistas.

“Ela não pode ficar esperando a vontade do legislador porque o filho está crescendo e precisa de amparo. Não haverá prejuízo para a academia. Ela concentrou os horários de trabalho no período da tarde. Quem mais

saiu ganhando com essa decisão, sem dúvida, foi o menor. Se é obrigação do Estado cuidar dessas crianças, também é obrigação do Estado propiciar formas para [que ocorra] esse cuidado, como é o caso da professora Cinthyan. A nossa esperança é de que a lei venha efetivamente a acompanhar as necessidades da população para não esperar que tudo acabe sempre no Judiciário”, destacou o advogado.

Servidora há mais de 20 anos, a professora comemorou a decisão. “Me sinto bastante aliviada. Não é um direito meu, é do meu filho”, ressaltou. Segundo ela, os estímulos precisam ser dados durante a infância, o que justifica a rotina intensa de terapias. “Ele participa de duas a três terapias por dia. Eu sempre consegui conciliar os trabalhos e a terapia. Até o ano passado, meu filho frequentava a creche da universidade em período integral e as terapias eram realizadas no final da tarde até à noite. Neste ano, ele passou para o ensino fundamental em uma escola particular e eu tenho a necessidade de pagar por uma atendente terapêutica para ficar com ele nas aulas.

**CONTINUA**

1 1 JUL 2015

## FOLHA DE LONDRINA

### CONTINUAÇÃO

Se eu pedisse só a redução na carga horária, haveria redução no salário e eu não teria condições de pagar pelos tratamentos”, explicou a docente.

A mãe percebeu os primeiros sinais de autismo quando o filho único já estava com 1 ano e meio. A demora em desenvolver a fala e o comportamento com gestos repetitivos chamaram a atenção de Cinthyan. O diagnóstico final só foi dado aos 4 anos. “Eu li muito a respeito do transtorno, sobre os tratamentos, sobre os direitos e auxílios que os portadores e cuidadores possuem. As pessoas, muitas vezes, acabam não procurando por falta de informação ou até por falta de tempo em buscar isso tudo. Também existe muito preconceito. Já aprendi muito com meu filho e quero fazer tudo o que posso para ajudar no desenvolvimento dele”, ressaltou. Cinthyan frisou que a redução na jornada de trabalho não comprometerá as aulas e pesquisas desenvolvidas na universidade.

A procuradora jurídica da UEL, Letícia de Souza Baddauy, informou na quinta-feira que não teve acesso à decisão judicial.

## Unidos no tratamento

A representante da Associação de Mães e Amigos dos Autistas de Londrina (AMAA Londrina), Tauana Merys Correia, ressaltou que a decisão judicial estimula outras mães a lutarem pela garantia dos direitos que, na maioria das vezes, não são amplamente divulgados. Tauana, por exemplo, foi demitida do cargo de faturista semanas após comunicar à empresa que o filho havia sido diagnosticado com autismo. “Expliquei a minha situação para tentar acompanhar o meu filho durante os tratamentos. No começo, apresentei os atestados. Foi bem difícil lidar com tudo isso sozinha. A empresa oferecia plano de saúde. Duas semanas depois, perdi o emprego e o plano. Fiquei sem chão”, contou.

Um dos funcionários chegou a confirmar a demissão em razão do diagnóstico do filho. Tauana ingressou com uma ação na Justiça contra a empresa, mas não obteve decisão favorável. Ela e outras mães se uniram e a associação AMAA foi criada em 2011. O grupo troca experiências e tenta agora arrecadar fundos para a construção de um centro especiali-

zado no tratamento do autismo. “A síndrome é pouco divulgada. O diagnóstico precoce faz a diferença para antecipar o início do tratamento”, explicou. Segundo ela, há poucos profissionais especializados no tratamento de autismo.

Entre os sintomas da síndrome estão as dificuldades de interação com outras crianças, comportamentos repetitivos como gestos com as mãos e atraso ou ausência da fala. Os tratamentos são permanentes, já que o transtorno não tem cura. “Algumas crianças apresentam hiperatividade ou comportamento mais passivo. Como o autismo não é muito conhecido, as pessoas acabam confundindo as crises com uma birra comum. A proximidade entre mães e filhos é fundamental em cada passo do tratamento”, alertou Tauana.

Ao todo, 34 mães fazem parte da associação. Ações entre amigos, jantares e palestras serão promovidos pela AMAA. Quem quiser mais informações sobre os trabalhos da associação pode entrar em contato pelo telefone (43) 3367-9971.

1 1 JUL 2015

# FOLHA DE LONDRINA

## INFORME

### **Nova derrota de Dirceu**

O Tribunal Regional Federal, em Porto Alegre negou ontem o pedido de reconsideração do ex-ministro José Dirceu para obter um habeas corpus preventivo e evitar que ele seja preso na Operação Lava Jato. O juiz federal Nivaldo Brunoni admitiu, porém, que a defesa faça um recurso ao tribunal, chamado de agravo regimental. O pedido, assim, será julgado por um colegiado de desembargadores, integrantes do TRE, que ainda podem alterar a decisão original. Não há data prevista para este julgamento. Os advogados do petista pretendem afastar o “suposto constrangimento ilegal” de uma prisão preventiva de Dirceu na Operação Lava Jato, que investiga o pagamento de propina em obras da Petrobras. Segundo eles, notícias da imprensa apontam que há risco iminente de que Dirceu seja detido. O petista vem sendo investigado há alguns meses. Mais recentemente, o lobista Milton Pascowitch, novo delator da Lava Jato, relatou a investigadores do caso que intermediou o pagamento de propina ao PT e ao ex-ministro para garantir contratos da empreiteira Engevix com a Petrobras. Dirceu nega.



13 JUL 2015

FOLHA DE LONDRINA

# ECA completa 25 anos no centro de polêmicas

Enquanto parlamentares buscam modificar a legislação, reduzindo a maioria penal e a idade mínima para ingresso no mercado de trabalho, especialistas defendem mais investimentos no setor

“

*Há um grande contingente na sociedade que acha que o Estatuto só garante direitos”*

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba – Há exatos 25 anos, meninos e meninas brasileiros passavam a ser vistos, pelo menos aos olhos da lei, como sujeitos de direitos. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que em 1990 substituiu o antigo Código de Menores, de caráter mais assistencialista, vem desde então se consolidando como importante instrumento de construção de políticas públicas para a área da infância e juventude.

Segundo especialistas ouvidos pela FOLHA, apesar de avanços como a diminuição da mortalidade infantil, criação de espaços de participação popular, caso dos conselhos de direito, e maior acesso dos pequenos à escola, são muitos os desafios a serem superados. O primeiro deles, dizem, é fazer com que as três esferas responsáveis pelo atendimento – família, Estado e sociedade –, se conscientizem da necessidade de efetivar cada um dos 267 artigos previstos pela legislação, an-

tes de cogitar alterá-los. Ainda mais num período em que está em discussão uma mudança importante no ECA, que é a redução da maioria penal de 18 para 16 anos.

“O ganhador do Nobel da Paz (de 1980) Adolfo Pérez Esquivel (arquiteto e ativista argentino) dizia: ‘um país que não cuida de suas crianças já perdeu o seu presente e hipotecou o seu futuro’. Eu costumo repetir bastante essa frase. Ainda se faz necessária uma vontade política por parte dos governadores e prefeitos naquilo que cada um, dentro de sua esfera de competência, tem de realizar”, afirmou a advogada e professora universitária Marta Marília Tonin.

Ex-conselheira do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e atualmente consultora da Comissão da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no Paraná, Marta lembra que pessoas com menos de 18 anos estão numa condição especial de desenvolvimento, do

ponto de vista biopsicossocial, e precisam de cuidados desses agentes. que não há responsabilidades, quando nada disso é verdadeiro”, completou.

Para o promotor de Justiça Murillo José Digiácomo, problemas que hoje acometem garotos e garotas, como a drogadição e a dificuldade de conseguir vagas em creches e pré-escolas, decorrem justamente da falta de cumprimento do ECA. “A posição da opinião pública em relação à redução da maioria penal (87% da população, conforme o Datafolha, defendem a medida) é fruto do desconhecimento da lei e de um indumento. As pessoas não param para pensar que, em vez de encarcerar todo mundo, seria melhor investir em saúde e educação”, argumentou.

**CONTINUA**

13 JUL 2015

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

### ECA 25 ANOS

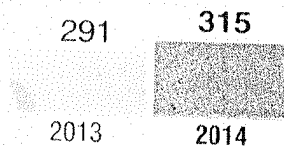
#### Crianças e Adolescentes no PR

- O Paraná ocupava, em 2010 (ano do último Censo Demográfico), a terceira colocação no ranking nacional de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos que trabalham. Mais de

**236 mil** meninas e meninos paranaenses eram utilizados como mão de obra, o que correspondia a:

**16,3%**  
da população nesta faixa etária

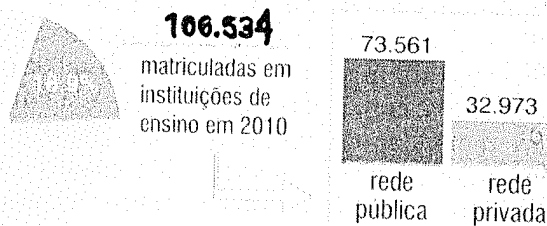
#### JOVENS DE ATÉ 18 ANOS ASSASSINADOS



- O número de mortos é **4,2 vezes** maior do que o total de delitos graves praticados por menores de idade no período.

- Contava, em 2010, com **565 crianças** de até 1 ano sem registro de nascimento, o que representa **0,39%** da população da faixa etária.

- O Paraná possui uma população de **563.537** crianças de 0 a 3 anos. Destas:



Fontes: Mapa do Trabalho Infantil do IBGE, Censo Demográfico de 2010, Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná (Sesp), Secretaria de Direitos Humanos (SDH) da Presidência da República, Fundação Abrinq, Rede Marista de Solidariedade e Datasus/Ministério da Saúde

Folha Arte

## CONTINUA

## CONTINUAÇÃO

De acordo com ele, o grande diferencial do ECA é que as políticas desenhadas, todas intersetoriais, têm viés preventivo. "Você não precisa esperar que aconteça o problema para depois agir. Já estão previstos mecanismos, como os de orientação aos pais, desde as questões mais banais", contou. Conforme o jurista, uma das premissas básicas do Estatuto, a da prioridade absoluta, deve estar assegurada também nos orçamentos da União, dos Estados e dos municípios. "Qualquer utilização de recursos em matéria de infância é investimento. Por outro lado, se você não priorizar, o resultado será negativo, com reflexo nos indicadores sociais."

13 JUL 2015

## FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

# 'Maioridade aos 18 anos é cláusula pétrea'

Curitiba - A maioria penal é, na avaliação do ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Sérgio Kukina, cláusula pétrea da Constituição Federal - um dispositivo que não pode ser suprimido ou alterado, a menos que haja a promulgação de nova Carta Magna. Um dos convidados, na última sexta-feira, do seminário em alusão aos 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) promovido pelo Ministério Público (MP) do Paraná, ele disse à FOLHA que, caso seja aprovada pelo Congresso, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 171/1993 deve sofrer resistência no Supremo Tribunal Federal (STF). A matéria, que já passou em primeiro turno na Câmara, diminui dos atuais 18 para 16 anos a idade mínima de imputabilidade.

“É um direito fundamental como outros que existem na Constituição, fora daquele rol clássico do artigo 5º (que estabelece as garantias individuais)”, afirmou. Segundo ele, até mesmo o aumento do tempo máximo de internação no sistema socioeducativo, de três para oito anos, que vem sendo cogitado como alternativa à PEC, não seria adequado do ponto de vista técnico. “Eu compreendo que esse prazo para a faixa etária dos adolescentes é pro-

porcionalmente bastante satisfatório, considerando-se que adultos que cometem crimes graves, como homicídios qualificados, dificilmente permanecem em regime fechado por mais tempo.”

Ex-procurador do Estado, cargo que exerceu por 30 anos, até a nomeação no STJ, em 2013, o paranaense reconheceu que o debate em torno da constitucionalidade das propostas caberá ao STF. No entanto, disse que o Tribunal pode atuar também no “âmbito político-judiciário”. Também presente ao evento, o procurador-geral de Justiça, Gilberto Giacoia, foi na mesma linha. O magistrado lamentou o recrudescimento do que chamou de “tendências reacionárias, que caminham na contração da história”. “Não se faz um exame crítico. Procura-se trabalhar com os efeitos e sensibilizar a opinião pública, mas não se dá ênfase nas causas”, apontou. De acordo com ele, o Estado possui uma “dívida impagável” com a infância e adolescência, “segmento que segue vulnerável e pouco assistido”. (M.F.R.)

CONTINUA

## 'Não é rebaixando a maioria que vamos resolver o problema'

Curitiba - O fato de especialistas da área criticarem a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 171/1993, que busca reduzir a maioria penal de 18 para 16 anos, não significa que eles defendam uma legislação estática. Desde a sua promulgação, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) já passou por uma série de reformas - algumas pontuais e outras de maior impacto. Não houve, porém, mudança na essência do ECA, que é o foco na chamada doutrina da proteção integral.

Entre as alterações mais significativas estão as promovidas pelas Leis 12.010/2009, da Adoção, e 12.594/2012, do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). A primeira envolveu 54 artigos, como forma de aperfeiçoar mecanismos que garantam o direito à convivência familiar. A fixação de um tempo máximo - dois anos - para a permanência de meninos e meninas em casas de acolhimento (antigos abrigos) e a obrigação das autoridades de reavaliar, a cada seis meses, a situação dos jovens institucionalizados são algumas das medidas asseguradas.

O Sinase, por sua vez, padronizou critérios relativos ao tratamento dos adolescentes que cometeram infrações. As mudanças incluem apuração do ato infracional, plano individualizado de atendimento e exigências de infraestrutura.

"Se isso tudo for levado a sério, o Estado vai conseguir reencontrar os adolescentes pelo viés da socialização. Agora, num país que viola diariamente direitos fundamentais, não é rebaixando a maioria penal que vamos resolver o problema da criminalidade", opinou a advogada Marta Marília Tonin.

Outra modificação recente no ECA ocorreu em junho de 2014, com a Lei 13.010, que proibiu o uso de castigos físicos e tratamentos cruéis e degradantes na educação dos pequenos. No início apelidada de 'Lei da Palmada', a matéria acabou rebatizada de 'Lei Menino Bernardo'. O nome foi escolhido em homenagem ao garoto de 11 anos, cujo corpo foi encontrado em abril daquele ano enterrado às margens de uma estrada em Frederico Westphalen (RS). O pai e a madrasta são suspeitos de participação no crime.

Houve, ainda, alterações mais pontuais, como o aumento de pena para quem comete crimes sexuais contra meninos e meninas por meio da internet. "Mesmo o texto original do ECA não seria desatualizado. Quando o Estatuto foi criado, falavam que ele era uma lei para a Suíça ou a Suécia. Duvido que numa Suíça ou Suécia seja necessário dizer que crianças e adolescentes têm direito à vida, à saúde e à educação, que são (princípios) fundamentais", afirmou o promotor Murillo José Digiácomo. (M.F.R.)

11 JUL 2015

## IMPACTO PARANÁ

# CLAYTON CAMARGO ESTÁ AGORA VIVENDO A CONTAGEM REGRESSIVA

Embora comemorando o alívio que lhe foi dado, por enquanto, pelo CNJ-Conselho Nacional de Justiça que vai lhe dar, possivelmente, a aposentadoria como desembargador, Clayton Camargo segundo especulações não ficou satisfeito com aquilo que já conseguiu em instância superior.

Aliviado da situação em relação ao tráfico de influência, uma das principais motivações para promover a escolha do seu filho, Fabio Camargo, como conselheiro do Tribunal de Contas do Paraná, Clayton Camargo estaria apostando que sua reabilitação pessoal se apóia também nesse sentido.

Enquanto seu processo segue em Brasília, mantendo um clima de preocupação para a Gazeta do Povo e "os herdeiros do Chiquinho", Fabio Camargo continua afastado



do TC mas recebendo polpudo salário e mantendo a quase certeza

de que voltará a qualquer momento para o citado cargo.

11 JUL 2015

# IMPACTO PARANÁ



**JUSTIÇA**

Osmann de Oliveira  
- Advogado

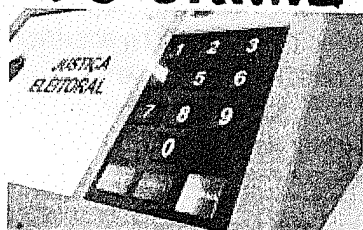
## JUSTIÇA ELEITORAL NÃO LEGALIZA O CRIME

Não vou entrar em justificações jurídicas para dizer que a Justiça Eleitoral recebe, analisa doações e gastos de candidatos de partidos com vistas às eleições.

O que causa preocupação é que grandes empresas ligadas a contratos biliardários existentes detentores do poder destinam vários dos seus pretendentes a cargos eletivos altas somas em dinheiro. E o fazem a título gratuito. Os donatários nada prometem em troca. Quando, entretanto, algum desses generosos patrocinadores resolvem revelar os valores dos auxílios dados a sociedade se espanta e se sente enganada. A filosofia do correigionário ou do protegido passa a ser mais cínica de tantas quantas se conhece. Com a maior "cara de pau" o devoto do "guichê" e o seu parceiro passa ou passam a divulgar que o numerário fora legal e que passará pelo crivo dos mais eminentes juízes integrantes do Tribunal Eleitoral.

Acontece que nem sempre a origem desses fundo é boa. A melhor prova disto é que vêm sendo levantados, todos os dias, desvios de milhões de dinheiros públicos obtidos de formas esconças.

O Ministério Público, tanto no federal quanto no estadual, mostram-se indignados, sobretudo,



quando os favorecidos confessam ter recebido a graça e que de tudo foi correto e que tanto o que foi declarado o que auferiram à Justiça Eleitoral e que, portanto tudo estava correto.

Não é bem assim. Tudo estaria acima das dúvidas se a Justiça Eleitoral soubesse da origem de cada cruzeiro ou real, de cada vintém ou de cada centavo.

Perdoem-me pela comparação: "ganha o céu e alcança a absolvição divina aquele que corre para dentro da igreja e conta que pecou"?

Há uma piada oportuna: fala-se que um bêbado furtou do altar de São Benedito umas moedas. O guarda que viu o delito aproximou-se do meliante e recomendou-lhe com energia, volte lá e devolva as moedas do santo. O indivíduo foi ajoelhou-se e disse: "oi negão tá aqui o teu dinheiro, mas não precisava chamar a polícia né...!"

Prudente seria se essas doações, em moeda, fossem abolidas, pois do jeito que está isso não passa de perversa corrupção.

13 JUL 2015

## JORNAL DO ÔNIBUS

# STF mantém votação que reduziu maioria penal

### Ministro negou liminar a de deputados que contestou sessão



O ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou liminar ao pedido feito por 102 deputados para anular a aprovação na Câmara da proposta de emenda constitucional (PEC) que reduziu a maioria penal de 18 para 16 anos. De acordo com o ministro, como a proposta ainda precisa ser analisada em segundo turno pela Câmara, não há dano que justifique uma liminar suspendendo a decisão.

Celso de Mello levou em consideração argumentação apresentada na sexta-feira pelo presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), de que não há urgência na matéria, porque o segundo turno da votação da PEC só acontecerá no segundo semestre deste ano. A ação ainda será julgada pelo plenário do tribunal. ●

## Redução abre precedente para revogar parte do ECA

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completa 25 anos nesta segunda-feira, no centro do debate sobre a redução da maioria penal de 18 para 16 anos. A mudança, de acordo com o coordenador do Movimento Nacional de Direitos Humanos em São Paulo, Ariel de Castro Alves, abre precedente para uma reinterpretção do ECA.

Para ele, reduzir a maioria penal seria como "revogar" o ECA em relação à pro-

teção de adolescentes entre 16 e 17 anos. "Vejo que seria um duro golpe contra o ECA. Pode provocar uma fragilização, porque a interpretação que pode ocorrer é que aqueles entre 16 e 17 anos, por terem a maioria penal, não seriam mais sujeitos à proteção especial. Por exemplo, como considerar vulnerável diante da exploração sexual uma adolescente de 16 ou 17 anos que já pode responder até criminalmente por seus atos?", indagou ele. ●

## NOTA POLÍTICA

### Fazendas em leilão

O juiz Juliano Nanuncio autorizou a venda antecipada de duas fazendas do auditor Luiz Antonio de Souza, delator do esquema de corrupção na Receita Estadual de Londrina e investigado pelo Gaeco. Os imóveis, em Rosário do Oeste (MT), são avaliados por R\$ 20 milhões pelo Ministério Público. O MP sustenta que o patrimônio do auditor é de R\$ 40 milhões. As fazendas – cada uma com 1,5 mil hectares – estão em nome da mãe do auditor e sua irmã, Roseide de Souza, que acabou presa na Operação Publicano.

10 JUL 2015

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### União e Rio Grande do Sul são condenados a pagar UTI por falta de leito no SUS

A União e o estado do Rio Grande do Sul terão que pagar a conta de 14 dias de internação na UTI do Hospital Moinhos de Vento de um paciente do Sistema Único de Saúde (SUS) transferido por ausência de leitos na rede pública. A decisão da 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) confirmou ontem (8/7) sentença da Justiça Federal de Novo Hamburgo (RS).

O paciente era de Sapiiranga (RS) e foi internado no hospital municipal após um AVC hemorrágico. A gravidade do quadro obrigou os médicos e a família a buscarem um leito de UTI do SUS em Porto Alegre, tendo o pedido sido negado pela Central de Leitos da capital gaúcha e por vários hospitais da Região Metropolitana.

Na tentativa de salvar o enfermo, os familiares e a equipe médica optaram pela transferência para a instituição privada, na qual o paciente veio a falecer. A conta, no

valor de R\$ 61.944,98, levou a família a ajuizar ação contra o estado do Rio Grande do Sul e a União.

A ação foi julgada procedente e as rés recorreram ao tribunal. Tanto a União como o estado alegam que não foi feito requerimento administrativo de leito do SUS na ocasião, devendo apenas a família ser responsabilizada pela dívida.

Segundo o relator do processo no tribunal, desembargador federal Luiz Alberto d'Azevedo Aurvalle, ficou comprovado que houve omissão ou negativa do SUS de prestar ou disponibilizar serviços adequados para o paciente. "O prontuário médico dá conta de que o corpo médico do Hospital de Sapiiranga, desde as 16 horas do dia da internação, buscou leito de UTI em diversos hospitais da Região Metropolitana, culminando, às 22 horas, com a transferência do paciente, através do SAMU, para o hospital privado", avaliou o magistrado.



10 JUL 2015

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Estudante que cursou ensino médio em escola particular não pode acessar o ensino superior pelo sistema de cotas

A frequência a supletivo seriado com três anos de duração para conclusão do ensino médio em escola privada, mesmo com bolsa integral, não atende à previsão legal e regulamentar da política de cotas para acesso ao ensino superior. Com essa fundamentação, a 5ª Turma do TRF da 1ª Região confirmou sentença de primeiro grau que declarou legal o indeferimento de matrícula pelo sistema de cotas de um aluno que concluiu o ensino médio por meio do Programa de Educação de Jovens e Adultos em instituição de ensino privado, com bolsa integral.

Na apelação, o requerente sustenta que a frequência a curso supletivo seriado, modalidade Educação de Jovens e Adultos, em escola particular, com bolsa integral, o autoriza a participar do sistema de cotas, "pois não

o diferencia em relação aos egressos de escolas públicas". Alega também o autor que, nesse tipo de questão, "há de ser observada a origem do candidato e sua condição de hipossuficiência, objetivo principal da política de cotas no ensino superior".

A Universidade Federal da Bahia, instituição de ensino que rejeitou a matrícula do aluno pelo sistema de cotas, contestou os argumentos do estudante. "A conclusão do ensino médio em exame supletivo ministrado por escola privada não atende às exigências previstas na Resolução nº 1/2004 para habilitação à matrícula pela política de cotas, conforme foi reconhecido pela sentença", destacou.

Para o relator no TRF1, juiz federal convocado Evaldo de Oliveira Fernandes, a sentença não merece reparos.

## COLUNA DA ESPLANADA

### CASO MÔNICA VELLOSO

Renan acaba de virar réu na Justiça Federal no processo em que é acusado de receber propina da Mendes Junior – aquela suspeita que o derrubou da presidência em 2007.

10 JUL 2015

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Liminar suspende quebra de sigilo de familiares de Alberto Youssef determinada por CPI

Ausência de fundamentação e indicação adequada de fato concreto levaram o ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal (STF), a suspender a quebra dos sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático de ex-esposa do doleiro Alberto Youssef e de suas filhas, determinada pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras, em curso na Câmara dos Deputados. A decisão\* liminar foi proferida nos autos do Mandado de Segurança (MS) 33681.

No processo, os advogados de Joana D'Arc Fernandes da Silva, Taminy Fernandes Youssef e Kermelly Caroline Fujiwara Youssef aponta a invalidade do ato, que teria contrariado parâmetros constitucionais e legais, como o artigo 93, inciso IX, da Constituição, e inciso I do artigo 2º da Lei 9.296/1996, segundo o qual a quebra do sigilo telefônico e telemático depende da demonstração de indícios razoáveis de autoria ou participação em infração penal.

Os defensores questionam a falta de fundamentação da medida, tendo em vista que a votação na CPI teria ocorrido em bloco, envolvendo 140 pleitos, e destacam que a obtenção de informações de pessoas ligadas à investigação não pode ser desprovida de critérios. Outro argumento

do mandado de segurança é o de que as três jamais foram mencionadas nas apurações referentes à chamada "Operação Lava-Jato" e, para isso, certidões negativas foram juntadas aos autos.

Para o ministro Marco Aurélio, os documentos apresentados no processo "permitem que se conclua, no campo precário e efêmero, pela insubsistente fundamentação do pronunciamento impugnado".

10 JUL 2015

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# BB reduz indenização a funcionária tetraplégica

De acordo com a Vara de Trabalho de Alegre (ES), o inquérito policial demonstrou que o banco não cumpriu os requisitos, que dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros

O Banco do Brasil S/A conseguiu em recurso julgado pela Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho reduzir indenização por danos morais de R\$ 750 mil para R\$500 mil em ação de uma funcionária que ficou tetraplégica após assalto à agência de Barra de São Francisco (ES).

Na reclamação trabalhista, a funcionária pediu indenização por danos morais e estéticos de R\$ 2 milhões. Em defesa, o banco negou omissão ou responsabilidade pelo ocorrido, já que o disparo que atingiu a funcionária ocorreu fora dali. Disse ainda que a agência tinha dois vigilantes e que houve despreparo dos policiais ao lidar com o assalto.

De acordo com a Vara de Trabalho de Alegre (ES), o inquérito policial demonstrou que o banco não cumpriu os requisitos da Lei nº 7.102/83, que dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros. Ainda segundo a sentença, que fixou indenização de R\$ 750 mil por dano moral e R\$ 250 mil por danos estéticos, o banco não dotou a agência dos dispositivos de segurança legais, inclusive vigilantes preparados.

Tanto a funcionária quanto o banco se disseram insatisfeitos com os valores e recorreram ao

TRT da 17ª Região (ES). Mas o regional, considerando a capacidade financeira do Banco do Brasil e o tratamento proporcionado à funcionária com os tratamentos de saúde, manteve os valores.

A relatora, ministra Dora Maria da Costa, explicou que não sendo possível quantificar a dor, angústias e sentimentos com repercussão negativa à personalidade de alguém, é impossível arbitrar um valor exato da indenização, que deve atender os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, sob pena de ofensa ao artigo 5º, V e X, da Constituição Federal.

A ministra ressaltou que o grave infortúnio vivenciado pela empregada deve ser indenizado "por meio de uma valoração pecuniária", compensatória, mas entendeu excessivo o valor de indenização por dano moral, reduzindo-o para R\$ 500 mil, mantendo o valor para dano estético, fixado em R\$250 mil. A decisão foi por maioria, vencido o ministro Márcio Eurico Vitral Amaro.

O Banco do Brasil apresentou dois Embargos contra decisão, mas que foram rejeitados, com a aplicação de multa por protelação do feito.